

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**PROJETO MULTISSETORIAL
PARA O DESENVOLVIMENTO
DO PARANÁ**

**ESTRATÉGIA DE
PARTICIPAÇÃO DOS POVOS
INDÍGENAS (EPPI)**

(Acordo de Empréstimo nº8.201-BR)



2016

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

ESTADO DO PARANÁ

CARLOS ALBERTO RICHA - *Governador*

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

CYLLENIO PESSOA PEREIRA JUNIOR - *Secretário*

RAFAEL FELIPE LUCAS - *Diretor Geral*

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

NORBERTO ANACLETO ORTIGARA – *Secretário*

OTAMIR CESAR MARTINS - *Diretor Geral*

Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER)

RUBENS ERNESTO NIEDERHEITMANN - *Diretor-Presidente*

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANA SERES TRENTO COMIN - *Secretária*

EDMUNDO RODRIGUES DE VEIGA NETO - *Diretor Geral*

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

MICHELE CAPUTO NETO – *Secretário*

SEZIFREDO PAZ - *Diretor Geral*

PROJETO MULTISSETORIAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO PARANÁ

Mauro José Corbellini - *Coordenador Geral do Projeto*

Nestor Bragagnolo - *Coordenador Adjunto*

Equipe Técnica de Elaboração da Estratégia de Participação dos Povos Indígenas

Sandra Cristina Lins dos Santos – *Coordenação (SEPL)*

Jefferson Vinicius Meister (SEAB)

Sergio da Silva Schlichta (EMATER)

Denize Carvalho (SEED)

Katia Mara de Jesus (SEED)

Debora Mara Bilovus Souza (SESA)

Juliano Schmidt Gevaerd (SESA)

APRESENTAÇÃO

A primeira versão da Estratégia de Participação dos Povos Indígenas (EPPI) no Projeto Multissetorial para o Desenvolvimento do Paraná foi elaborada em 2012 na etapa de preparação do Projeto e atualizada em 2016 após a Revisão de Meio Termo do Projeto. Ambas as versões do documento foram elaborados com base na OP. 4.10 do BIRD, respeitando-se as legislações federal e estadual relativas à questão, mas sobretudo a partir de um processo de consultas a especialistas e instituições governamentais e não governamentais que trabalham com populações indígenas, e diretamente às lideranças das comunidades indígenas beneficiárias. Na atual versão os objetivos e escopo das ações foram mantidos, sendo realizados ajustes para melhorar a gestão, o planejamento e o monitoramento das atividades. Destacam-se os ajustes no arranjo institucional de implementação, a elaboração do Plano Operativo Plurianual da EPPI e a incorporação de dois indicadores sociais ao quadro de monitoramento e resultados do Projeto.

A EPPI tem por objetivo estabelecer procedimentos para a efetiva participação das populações indígenas beneficiárias nos processos de decisão do Projeto quanto à proposição, implementação, acompanhamento e avaliação das atividades junto a essas comunidades, de modo que: a) os benefícios sejam culturalmente adequados; b) os seus direitos consuetudinários sobre a terra sejam respeitados; c) o protagonismo dessas populações seja estimulado; e d) os potenciais efeitos negativos sejam evitados ou minimizados, e compensados quando por ventura não puderem ser evitados.

O presente documento deverá ser apropriado pelo público de agentes operacionais, estratégicos e beneficiários do Projeto. Para tanto o seu conteúdo está organizado em 10 tópicos. Os três primeiros tópicos trazem informações de contexto, sendo caracterizadas as populações indígenas existentes no Estado do Paraná; esclarecido o arcabouço legal envolvido na questão indígena e; identificadas as instituições que atuam nas comunidades indígenas paranaenses, bem como apontadas as ações que já vem sendo desenvolvidas. O tópico quarto apresenta o Projeto Multissetorial para o Desenvolvimento do Paraná com destaque para os Programas com ações junto às populações indígenas. Os tópicos subsequentes revelam a Estratégia de Participação dos Povos Indígenas no Projeto Multissetorial para o desenvolvimento do Paraná em si, à medida que expõe os seus princípios, os arranjos institucionais necessários, os processos de consultas aos beneficiários e o alcance das ações que serão desenvolvidas através dos Programas. No tópico 9 são expostos os benefícios esperados, riscos e medidas mitigadoras. E finalmente no último tópico são identificados os instrumentos de monitoramento e avaliação da EPPI.

SUMÁRIO

1. POPULAÇÕES INDÍGENAS NO PARANÁ	7
1.1 CARACTERIZAÇÃO SOCIAL DAS COMUNIDADES INDÍGENAS DO PARANÁ.....	8
2. ARCABOUÇO LEGAL QUE DÁ SUPORTE AEPPI	13
2.1. INTERNACIONAL E FEDERAL	13
2.2 ESTADUAL.....	13
2.3. POLÍTICA OPERACIONAL DO BANCO MUNDIAL (4.10)	17
3. ATENDIMENTO AS COMUNIDADES INDÍGENAS NO ESTADO DO PARANÁ.....	18
4. O PROJETO.....	21
4.1. ESTRATÉGIA DE GOVERNO	21
4.2. OBJETIVO	22
4.3. ESTRUTURA DO PROJETO	22
4.4. GESTÃO DO PROJETO	23
4.5. PROGRAMAS COM AÇÕES JUNTO AOS POVOS INDÍGENAS.....	24
5. PRINCÍPIOS E OBJETIVOS DA ESTRATÉGIA DE PARTICIPAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS (EPPI).....	33
5.1. PRINCÍPIOS	33
5.2. OBJETIVOS	33
6. ARRANJOS INSTITUCIONAIS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA EPPI	34
7. PROCESSOS CONSULTIVOS E PARTICIPATIVOS JUNTO AOS BENEFICIÁRIOS....	37
7.1. PRIMEIRA FASE: CONSULTAS PARA A PREPARAÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TERRITORIAL (PRO-RURAL).....	37
7.2. SEGUNDA FASE: CONSULTA PARA A PREPARAÇÃO DO PROJETO MULTISSETORIAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO PARANÁ	38
7.3. TERCEIRA FASE: CONSULTAS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO MULTISSETORIAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO PARANÁ	40
8. IMPLEMENTAÇÃO DA EPPI DO PROJETO	44
8.1. AÇÕES GERAIS	44
8.2. AÇÕES DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TERRITORIAL (PRO-RURAL).....	47
8.3. AÇÕES DO PROGRAMA FORMAÇÃO EM AÇÃO.....	54
8.4. AÇÕES DO PROGRAMA RENOVAR ESCOLA	57
8.5. AÇÕES DO PROGRAMA REDE MÃE PARANAENSE.....	61
9. BENEFÍCIOS ESPERADOS, RISCOS E MEDIDAS MITIGADORAS.....	66
10. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.....	68
11. FONTES BIBLIOGRÁFICAS CITADAS	81
ANEXO I – RELAÇÃO DAS TERRAS INDÍGENAS NO TERRITÓRIO PARANENSE.....	82
ANEXO II – ESCOLAS ESTADUAIS INDÍGENAS	84

1. POPULAÇÕES INDÍGENAS NO PARANÁ

Segundo levantamento realizado pela FUNAI (2012) há 37 Terras Indígenas no Estado do Paraná, sendo que 13 estão homologadas, 4 estão demarcadas, 1 em comodato entre a Prefeitura de Curitiba e FUNAI, 6 em processo de regularização, 3 urbanas não regularizadas e mais 10 grupos de indígenas que estão em acampamentos. A lista com todas as Terras Indígenas e Acampamentos no território paranaense identificando, etnia, localização, área, população e situação fundiária encontram-se no ANEXO I.

Segundo dados da FUNAI, a população indígena no Estado distribuída nas 37 Terras Indígenas, compreende 15.552 pessoas, sendo destas, 10.009 localizadas em Terras Indígenas regularizadas, 1.763 localizadas em Terras Indígenas demarcadas, 2.555 Terras em processo de regularização e 1.225 localizadas em terras não regularizadas ou acampamentos. Predomina nesta população a etnia Kaingang. Os povos Guarani respondem pela segunda maior população indígena do Estado, os Xetá são representados apenas por 71 indivíduos. Os Kaingang estão em 16 Terras Indígenas, os Guarani habitam 19 Terras Indígenas e os Xetá compartilham 03 Terras Indígenas compartilhadas com os Guaranis e Kaingangs. Há a presença de 17 membros da etnia Xokleng na Terra Indígena Apucarantina.

Os grupos indígenas paranaenses se caracterizam por um elevado crescimento vegetativo nas últimas décadas que está relacionado à ampliação da cobertura dos sistemas de saúde e saneamento básico, mas também intensifica problemas de escassez de terra a que estão associadas maiores dificuldades de sobrevivência e a emergência ou intensificação de outros problemas sociais: elevados níveis de desnutrição e mortalidade infantil; maior pressão sobre os já degradados recursos ambientais e reduzidos recursos fundiários; conflitos entre gerações e conflitos internos; a fome, o alcoolismo e a mendicância. A agricultura de subsistência – mandioca e milho – ainda é sua principal atividade econômica, mas em algumas áreas há plantio de soja, criação de aves e suínos. A importância do artesanato vem, contudo, crescendo como fonte de renda tanto entre os Guarani, quanto entre os Kaingang.

As terras indígenas homologadas e demarcadas no Estado somam mais 68 mil hectares abrigando uma população de 11.772 pessoas, sendo as áreas com maior população e maior densidade demográfica as Terras Indígenas de Mangueirinha e Rio das Cobras.

1.1 CARACTERIZAÇÃO SOCIAL DAS COMUNIDADES INDÍGENAS DO PARANÁ

*Kaingang*¹ – No Paraná, os Kaingang encontram-se em 12 Terras Indígenas regularizadas e quatro em processo de reconhecimento, conforme ANEXO I.

As condições de existência em diferentes terras Kaingang são diversas. Todavia e em linhas gerais, sua situação atual é marcada pelo confinamento em terras que se tornaram minúsculas, pouco produtivas e incapazes de atenderem as necessidades materiais de uma população que apresenta grande crescimento vegetativo em virtude do desmatamento e degradação dos recursos ambientais, do arrendamento de grande parcela de suas áreas e do uso intensivo das áreas restantes. Tradicionalmente caçadores, coletores e agricultores, atualmente os Kaingang sobrevivem das roças familiares ou administradas pela FUNAI, da venda do artesanato, da prestação de serviços para produtores rurais e, como última alternativa contra a pobreza, a mendicância.

Escassez de terras e recursos naturais, baixa produtividade dos solos e crescimento demográfico determinam processos de empobrecimento e problemas sociais graves (elevados níveis de subnutrição, prevalência de doenças infecto-contagiosas, alcoolismo e mortalidade infantil). Conduzem, também, à adoção de duas soluções opostas: de um lado, a vinculação a relações precárias de trabalho em propriedades rurais; de outro, as lutas políticas para reconquistar parcialmente seu território, garantirem políticas educacionais e de saúde, obterem investimentos sustentáveis.

A estas condições de sobrevivência somam-se fatores políticos – conflitos intra-étnicos, faccionalismo e aplicação de punições de transferência pelos caciques contra seus opositores – de modo a inviabilizar econômica e politicamente a vida de algumas famílias nas terras indígenas e conduzi-las para cidades e comunidades rurais próximas. Entre os jovens, a conclusão do ensino escolar e os empregos urbanos também são fatores de saída das aldeias. Entre os mais pobres, a comercialização do artesanato – para muitos a única fonte de renda – é fator que os levam a frequentarem as cidades. As mais procuradas são aquelas em que estão situadas as administrações regionais da FUNAI e os equipamentos de saúde indígena (Londrina e Guarapuava).

Isto se dá num cenário marcado igualmente pela preservação de formas tradicionais de organização social e, principalmente, política. Continuam a predominar as regras patrilineares de descendência, que definem o próprio pertencimento ao grupo e

¹ Esta seção sobre os Kaingang foi escrita a partir das obras: Tommasino e Fernandes (2001) e Parellada et al. (2006).

identidade étnica, associadas a costumes institucionalizados onde os conjugêes moram na casa da mulher, ou no seu povoado após o matrimônio. A organização social em que grupos domésticos e familiares são englobados por grupos locais ou do “ajutório” que compartilham atividades produtivas e religiosas e que, por sua vez, pertencem às unidades sociais, políticas e territoriais mais amplas – as aldeias e as Terras Indígenas.

Tais princípios de organização social se refletem na estrutura política extremamente hierarquizada. Nesta hierarquia, as posições de poder incluem lideranças e conselhos locais, que cumprem funções específicas de controle social, resolução de pequenos problemas e tomada de decisões locais; bem como as posições de maior autoridade de caciques e vice-caciques, que controlam todas as decisões internas, impõem punições em casos de infrações mais graves (de que as transferências são casos extremos, mas usados com frequência contra oponentes políticos), representam o grupo face ao mundo externo e derivam sua autoridade política interna também da capacidade de bem representá-lo externamente. Estas posições de maior autoridade são definidas por eleição e, em geral, ocupadas por homens com mais de 15 anos pertencentes a famílias de grande prestígio.

A esta estrutura tradicional de poder somaram-se mais recentemente a participação em conselhos de caciques – há dois organizados no estado: O Conselho Estadual de Caciques e o Conselho Regional de Caciques de Guarapuava – e as lideranças de associações comunitárias que se formam para atender às exigências de alguma política governamental e que – segundo depoimentos durante as oficinas de preparação da EPPI – às vezes entram em choque com as lideranças tradicionais.

*Guarani*² – Constituem a maior etnia do Brasil em termos populacionais e também apresentam elevadas taxas de fecundidade, rápido crescimento populacional e grandes problemas de natureza fundiária. No Paraná, os Guaranis somam cerca de 4.000 pessoas e suas terras são exíguas. Eles estão presentes na área do Programa de Desenvolvimento Econômico e Territorial nas Terras Indígenas Laranjinha, Pinhalzinho, Rio de areias, Rio das Cobras e São Jerônimo. Embora reunidos, pelo Estado Brasileiro, em aldeamentos desde o final do século XIX e vivenciando situações de contato inter-étnico intensas, os Guarani continuam a se caracterizar por freqüentes e amplos deslocamentos

² Esta seção sobre os Guarani tem por referências: Ladeira (2001), de Almeida e Mura (2003a; 2003b), Parellada et al. (2006), Hennerich (s/data).

e por grande energia em manter vivas sua língua, sua cultura e seu modo de vida tradicional.

Tradicionalmente, a família extensa – composta pelo casal, filhos, genros, netos e irmãos – constitui a base da organização social e espacial da etnia Guarani.

Constitui, também, sua unidade básica de produção econômica e consumo. A agricultura é a principal atividade econômica e a garantia de sua subsistência. Caracteriza-se por uma nítida divisão sexual do trabalho, pela primazia de processos de distribuição e redistribuição dos bens produzidos segundo relações de parentesco, pela frequência dos mutirões e pelo tamanho reduzido dos roçados familiares (entre 1,5 e 6 há por unidade familiar). A exigüidade de terras disponíveis e a superpopulação de algumas áreas têm, contudo, levado à emergência de novas atividades econômicas: o trabalho rural no mercado regional, a migração sazonal para o trabalho em usinas de cana-de-açúcar e a incorporação da produção comercial do artesanato, que se transformou em uma das principais fontes de renda do Grupo e que acaba por também se inserir na dinâmica de intercâmbios entre famílias.

A família extensa era, enfim, a pedra angular de um sistema de organização política marcado pela ausência de um poder centralizado e totalizador. Nele, as famílias extensas dispunham de grande autonomia e em que cada uma contava com uma liderança tradicional – em geral um ancião *tamõi*, (avô) ou anciã *jari*, (avó). Esta liderança aglutinava os parentes, orientava-os política e religiosamente e determinava as áreas da terra indígena que seriam ocupadas pelas habitações, roças e áreas de exploração dos recursos naturais por cada família nuclear.

Em decorrência quer dos processos impostos de confinamento em espaços geográficos limitados “territorialização” que reduziram a efetividade dos mecanismos tradicionais de regulação de conflitos, pois estes envolviam a possibilidade de se deslocarem livremente por um território muito mais amplo³ – quer da necessidade crescente de manter relações com o Estado, este sistema não desapareceu, mas a autoridade dos *tamõi* (avô) reduziu-se. Uma nova estrutura de poder emergiu e se sobrepôs à organização política tradicional, exacerbando a importância de “capitães” e “caciques” – termos e posições incorporados após os contatos com a sociedade nacional – como autoridades representativas do *tekoa* (significa o lugar do modo de ser guarani).

³ E isto apesar dos traslados permanecerem característicos e fundamentados em relações familiares e redes de sociabilidade tradicionais.

Estes, em geral, são eleitos de acordo com as regras prevalecentes na sociedade nacional e selecionados entre os que revelam maior capacidade de se manifestarem perante os órgãos públicos. Em consequência, a escolha normalmente recai sobre os jovens estudados e empreendedores.

*Xetá*⁴ – No Paraná, os Xetá foram a última etnia indígena a entrar em contato com a sociedade nacional. Seu território original ficava à margem esquerda do Rio Ivaí (Serra dos Dourados) no noroeste paranaense. Sua primeira comunicação oficial com a sociedade nacional ocorreu nos anos 1950. Cansado de fugir das frentes de colonização, um grupo de 6 homens manteve contato com o administrador de uma fazenda e, a partir de então, houve uma grande dizimação da sociedade provocada por intoxicação alimentar, envenenamentos, doenças infecto contagiosas, extermínio com armas de fogo, queima de aldeias e rapto de crianças. Hoje se encontram reduzidos a algumas dezenas de remanescentes que, embora se identifiquem como Xetá, não convivem em um mesmo espaço territorial, nem compartilham os códigos e valores culturais de seus antepassados⁵. De início foram descritos como um grupo de caçadores e coletores, mas há indícios de que isto se devia unicamente à pressão da expansão da fronteira agrícola e que eles eram antes agricultores. Suas formas de sobrevivência atual envolvem as condições de assalariados, servidores públicos, empregados domésticos e bóias-frias; as de agregados em terras Kaingang e Guarani; e as de inquilinos no meio urbano-rural.

Xokleng – Assim como os Kaingang, este grupo étnico, pertence à família linguística Jê, tronco Macro-Jê. A proximidade linguística/cultural entre os dois grupos têm suscitado inúmeras discussões entre os pesquisadores. Segundo Veiga, “Eles são, de fato, os mais próximos entre os Jê e partilham uma mesma cosmovisão embora sua organização social tenha diferenças marcantes ainda não plenamente esclarecidas” (2006, p. 43). O território tradicionalmente ocupado pelo povo Xokleng estendia-se de São Paulo ao Rio Grande do Sul. A ocupação desses planaltos no século XVIII⁶ e a colonização europeia no Rio Grande do Sul no século XIX definiram a ocupação do território atualmente ocupado pelo grupo. Os Xokleng, caçadores e coletores, tinham como fonte de sobrevivência as áreas de pinheirais. Com a colonização foram, paulatinamente, sendo empurrados para os

⁴ Este parágrafo sobre os Xetá baseia-se em Helm (1994), Da Silva (1999) e Hennerich (s/data).

⁵ A FUNASA estima a população Xetá em 50 pessoas. Em outras fontes, esses números são bem menores. Hennerich (s/data, p. 24) menciona uma dezena de sobreviventes. Todavia, da Silva (1999) menciona que haviam sido reduzido a 8 sobreviventes, todos ligados por laços de parentesco. Através de casamentos inter-étnicos o grupo, em 2006, contaria com 86 pessoas.

⁶ A ocupação dos territórios deu-se através da implantação de fazendas de criação de gado, exploração de erva-mate e madeira.

planaltos, região oeste e Vale do Itajaí, no Estado de Santa Catarina.

A FUNAI e o Instituto Socioambiental – ISA, registram a presença do grupo apenas no Estado de Santa Catarina, onde habitam a Terra Indígena de Ibirama⁷, compartilhada com os Guarani e Kaingang sendo que os casamentos interétnicos são frequentes. Porém, no Paraná⁸, foi constatado pela SEED que estes dividem a Terra Indígena Apucarantina com os Kaingang. É provável que a presença dos Xokleng (vindos de Santa Catarina) nessa Terra esteja diretamente ligada aos laços de parentesco construídos com os Kaingang.

Constata-se uma lacuna referente a estudos específicos sobre a presença contemporânea dos Xokleng no Paraná. De todo modo, assim como os Xetá, embora compartilhem a Terra Indígena com outros povos indígenas e os casamentos interétnicos façam parte do cotidiano, há que se considerar os critérios de pertença e/ou exclusão construídos pelo próprio grupo Xokleng.

⁷ Situada ao longo dos rios Hercílio e Plate, entre os municípios catarinenses de José Boitex, Victor Meirelles, Dr. Pedrinho e Itaiópolis. Disponível em: <http://www.socioambiental.org>. Acesso em 07 nov. 2007.

⁸ FUNAI e ISA registram a presença do grupo apenas no estado de Santa Catarina.

2. ARCABOUÇO LEGAL QUE DÁ SUPORTE AEPPI

2.1. INTERNACIONAL E FEDERAL

Entre os tratados internacionais de que o país é signatário merece destaque a Convenção n. 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre Povos Indígenas e Tribais, que foi promulgado pelo Decreto Presidencial no. 5.051 (19/4/2004). Estes documentos reiteram os princípios do respeito à importância especial que a relação dos povos indígenas com suas terras reveste para preservação de suas culturas e valores espirituais; do reconhecimento de seus direitos de propriedade e de posse sobre as terras que tradicionalmente ocupam e a que tenham tradicionalmente tido acesso para suas atividades tradicionais e de subsistência; e, do compromisso de não serem transladados de suas terras a não ser com seu consentimento. Estes dispositivos promovem, portanto, a valorização das identidades culturais indígenas e seu protagonismo em relação às intervenções com que venham a ser desenvolvidos.

A implementação da EPPI obedece aos princípios, regras e diretrizes determinadas pela Constituição da República Federativa Brasileira (CRFB/88) e aos acordos internacionais de que o país é signatário. A CRFB/88 (título VIII, "Da Ordem Social", capítulo VIII, "Dos Índios") reconhece às populações indígenas o direito à diferença e à auto-determinação, o direito originário sobre seus territórios de ocupação tradicional e o direito de usufruto exclusivo sobre as riquezas naturais de seus territórios, podendo explorá-las desde que seja garantida a sustentabilidade ambiental que protege o direito de suas gerações futuras.

2.2 ESTADUAL

Em termos da legislação estadual, a implementação da EPPI deve respeitar o artigo 226 da Constituição do Estado do Paraná. Este não apenas prevê a proteção das terras, tradições, usos e costumes dos grupos indígenas do estado, mas também os estende ao controle das atividades econômicas para que não danifiquem o ecossistema nas terras indígenas, nem ameacem a sobrevivência física e cultural dos povos indígenas.

Outro instrumento legal para a implementação da EPPI – dentro da lógica da integração de políticas públicas – é a Lei Complementar 51 / 1991, que destina 5% da

arrecadação estadual com o imposto de circulação de mercadorias (ICMS) aos municípios com mananciais de abastecimento de água, com unidades de conservação ambiental (incluindo áreas de reservas indígenas) ou que sejam influenciadas por elas. A destinação de recursos é feita de acordo com critérios de repartição determinados pelo Decreto Estadual nº2.791/96 e pelas entidades estaduais de gerenciamento dos recursos hídricos e do meio ambiente. A implementação da EPPI – mormente em seu componente de Novo Jeito de Governar e suas atividades de organização e planejamento comunitários – há de ser pensado como instrumento capaz de nortear uma aplicação adequada e sustentável desses recursos.

A constituição estadual reflete, portanto, os princípios norteadores do dispositivo federal e se replica na legislação estadual.

2.2.1 Educação

Com relação à Educação Indígena, a Resolução 2.075/2008 do Secretário de Estado da Educação do Paraná não apenas autoriza que os estabelecimentos de ensino que funcionam em terras habitadas por comunidades indígenas passem a ser reconhecidos como Escolas da Rede Estadual e identificados como Escola Estadual Indígena, mas também define como objetivos da educação indígena: (a) a sistematização e valorização dos conhecimentos, costumes, línguas e tradições indígenas; (b) a oferta à respectiva comunidade todas as etapas da educação básica, de acordo com as disponibilidades do Estado, do ensino intercultural e bilíngüe que valorize as línguas, a cultura indígena e a afirmação da identidade étnica; e, (c) a garantia de acesso aos conhecimentos universais, da oportunidade da vivência de atividades e valores que os auxiliem no desenvolvimento da cidadania, dentro e fora do universo indígena e a da escolarização e formação continuada dos profissionais indígenas que atuam em escolas indígenas no Estado do Paraná. Ademais, estabelece como princípios organizacionais da educação indígena a: (i) o respeito ao fluxo das atividades econômicas, sociais, culturais e religiosas; (ii) a duração diversificada dos períodos escolares, ajustando-se às condições e especificidades próprias de cada etnia ou comunidade indígena; (iii) o respeito os modos próprios de produção e transmissão de saberes de cada povo indígena, a realidade sociolinguística de cada comunidade indígena e a utilização de materiais pedagógicos que expressem metodologias que privilegiem processos específicos de aprendizagem, com conteúdos do universo sociocultural de cada povo

indígena; e, (iv) a gestão democrática com a participação dos diferentes segmentos que compõem a comunidade escolar e a elaboração coletiva com a participação da comunidade indígena.

A educação está fundamentada no reconhecimento, valorização e manutenção da diversidade sociocultural e lingüística dos povos Kaingang, Guarani, Xetá e Xokleng. A Educação Escolar Indígena é uma modalidade da oferta escolar em Terras Indígenas para alunos/as indígenas e está regrada pela Legislação Indigenista e Sistemas de Ensino, sendo que o processo educativo escolar indígena consiste na oferta do ensino sistematizado, formal, assentado nos princípios da interculturalidade, bilinguismo e processos próprios de aprendizagem.

O atendimento escolar às comunidades indígenas deve ser realizado em permanente diálogo com a educação indígena, que é aquela realizada no dia a dia, pela própria comunidade, conforme sua organização social, política e cultural (Parecer CNE/CEB 14/99, Resolução 003/99).

Ancorada na Portaria Interministerial MJ/MEC n.º 559/1991, que estimula a criação de Núcleos de Educação Indígena nas Secretarias Estaduais de Educação, com a finalidade de apoiar e assessorar as escolas indígenas, em 1991, com o objetivo de discutir as propostas e responsabilidades de execução de programas voltados à educação escolar indígena, a SEED/PR reuniu-se com professores indígenas, representantes dos NREs de Londrina, Guarapuava, Paranaguá, Curitiba, representantes das Prefeituras de Ortigueira e São Jerônimo da Serra, da Universidade Estadual de Londrina, da FUNAI, da Missão e Associação do Cristianismo Decidido⁹, para a criação do Núcleo de Educação Indígena (NEI) – Paraná¹⁰, iniciativa pioneira no Brasil.

No Paraná, a criação e autorização de funcionamento de escolas em áreas indígenas ocorreram a partir de 1982. Nesse ano, foram criados 15 estabelecimentos de ensino e mais 03 em 1984. Durante o período de 1982 a 1991, 13 escolas tinham como mantenedoras a FUNAI e uma escola, a Missão do Cristianismo Decidido.

Em 1991, através do Decreto n.º 26/91, a educação escolar indígena deixou de ser responsabilidade da FUNAI e passou para o MEC. Nesse contexto, por volta de 1993, iniciou-se a municipalização do atendimento escolar da pré-escola e da 1ª a 4ª séries,

⁹ Conforme Ata do Núcleo de Educação Indígena – Paraná (NEI/PR) de 18 de novembro de 1991.

¹⁰ Resolução n.º 1.119/92, que criou e implantou na SEED, o Núcleo de Educação Indígena, vinculado e subordinado à Superintendência de Educação (SUED).

incluindo as escolas indígenas, nomeadas como escolas rurais municipais, ainda em acordo com a Lei 5.692/71 (LDBEN). Contudo, para atender o preconizado na Resolução CNE n.º 003/99 e na Deliberação CEE N.º 009/02, em 30 de março de 2005, a SEED/DEF/CEEI iniciou as discussões e audiências com as comunidades indígenas (Convenção 169 - OIT) sobre o processo de estadualização das escolas indígenas no Paraná, concluído em 23 de maio de 2008, por meio da Resolução SEED/GS n.º. 2075/2008.

2.2.2. Saúde

Para a implementação das ações previstas na EPPI relativas à área de saúde serão obedecidas as legislações estaduais afetas à matéria, sobretudo o Decreto-Lei nº 615, de 13 de maio de 1947, que criou a Secretaria de Estado da Saúde - SESA e suas alterações determinadas pela Lei Estadual nº 6.636, de 29 de novembro de 1974 e pela Lei Estadual nº 8.485, de 3 de junho de 1987, estabelecendo-se que o objetivo desta Secretaria é o “Desempenho de funções de formulação e execução de políticas sociais e econômicas em todo o território estadual, que visem à prevenção, redução e eliminação de riscos de doenças, bem como a garantia de acesso universal e igualitário às ações de serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde, por meio de uma rede de serviços hierarquizada e regionalizada, conforme preceitos constitucionais de universalidade, integralidade e equidade”.

As ações da SESA no âmbito da implementação da EPPI atentarão também para as determinações da legislação federal, principalmente no que se refere a Lei Federal nº 9.836 de 23 de setembro de 1999 que institui o Subsistema de Atenção à Saúde Indígena (SASISUS), o Decreto Federal nº 3.156 de 27 de agosto de 1999 e demais legislações federais pertinentes, destacando-se as determinações do Decreto nº 7.336, de 19 de outubro de 2010 que cria no âmbito do Ministério da Saúde (MS) a Secretaria Especial de Saúde Indígena – SESAI e o Decreto Nº 7.461, de 18 de abril de 2011, que altera o Decreto referido anteriormente, ampliando o prazo para efetivação da transição da gestão do SASISUS da FUNASA para o MS.

Segundo a legislação vigente a SESAI em todo Território Nacional que tem como competências:

- Coordenar e avaliar as ações de atenção à saúde no âmbito do Subsistema de Saúde Indígena;

- Promoção, articulação e a integração com os setores governamentais e não governamentais que possuam interface com a atenção à saúde indígena;
- Identificar, organizar e disseminar conhecimentos referentes à saúde indígena;
- Estabelecer diretrizes e critérios para o planejamento, execução, monitoramento e avaliação das ações de saneamento ambiental e de edificações nos DSEI's.

2.3. POLÍTICA OPERACIONAL DO BANCO MUNDIAL (4.10)

Princípios similares as legislações referenciadas anteriormente norteiam a OP 4.10 do Banco Mundial, que determina que em todas as propostas de financiamento de projetos apresentadas ao Banco que afetem os povos indígenas, os mutuários estão obrigados a realizarem processos de consulta livre, prévia e informada com as populações indígenas. Os projetos serão financiados apenas se os resultados destas consultas livres, prévias e informadas indicarem amplo apoio ao projeto por parte das comunidades indígenas. Os projetos devem também: (a) evitar potenciais efeitos negativos às comunidades indígenas ou, se forem inevitáveis, minimizá-los, mitigá-los ou compensá-los; (b) garantir que os povos indígenas recebam benefícios sociais e econômicos culturalmente adequados; (c) respeitar seus direitos consuetudinários sobre a terra, seus valores culturais, suas práticas de manejo de recursos naturais; (d) apoiar suas prioridades de desenvolvimento; (e) fortalecer suas comunidades, suas organizações e seu protagonismo; e (f) respeitar seus conhecimentos e saberes.

3. ATENDIMENTO AS COMUNIDADES INDÍGENAS NO ESTADO DO PARANÁ

No Estado do Paraná existem diversas instituições que realizam atividades no atendimento às comunidades indígenas, dentre elas estão:

A Casa Civil do Estado do Paraná, através da Assessoria para Assuntos Indígenas desenvolve atividades de apoio a eventos e encontros e promove a articulação com as demais unidades administrativas do Estado, objetivando o atendimento as demandas relativas aos diversos setores oriundas das comunidades indígenas.

A Secretaria de Estado da Justiça, da Cidadania e Direitos Humanos (SEJU), coordena as ações do Conselho Estadual de Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais do Estado do Paraná (CPICT/PR). O CPICT/PR é um órgão colegiado, consultivo, deliberativo e fiscalizador, instituído pela Lei 17.425/2012, e tem a finalidade de possibilitar a participação popular em discussões, propostas, elaborações e auxílio na implementação e fiscalização das políticas públicas para o desenvolvimento sustentável dos povos indígenas e comunidades tradicionais que se utilizem da autodefinição ou auto atribuição, segundo a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho de 2004, como povos e comunidades tradicionais.

A Secretaria de Estado da Educação – SEED, através da Coordenação de Educação Escolar Indígena tem a mais prolongada atuação junto às comunidades indígenas paranaenses e detém o maior grau de experiências a respeito do trabalho junto a elas. Em convênio com o Ministério da Educação organizou o primeiro curso técnico em agropecuária para jovens indígenas e o primeiro curso de licenciatura indígena. Dentre os 746 professores contratados pela Secretaria de Estado de Educação para atuar nas escolas indígenas, 241 são indígenas, com diferentes níveis de formação o que representa 32% do total. E dos 237 agentes educacionais, 133 são indígenas totalizando 56%.

A Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento – SEAB, através do Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER, nos anos de 2009 e 2010 realizou trabalhos junto às comunidades indígenas que se encontravam em situação de insegurança alimentar e nutricionais. O trabalho contemplou 12 aldeias (11 delas localizadas na área de atuação do PRÓ-RURAL) e atendeu a 1.700 famílias. Este trabalho tinha como foco a produção agrícola para o auto- consumo e comercialização de excedentes e atuou de forma a capacitar as famílias indígenas em boas práticas agrícolas, sanitárias e ambientais, produção, transformação e comercialização de alimentos e articulou espaços locais para sua comercialização. Consistiu na provisão de assistência

técnica através de visitas técnicas, na elaboração participativa de planos de trabalho e na realização de cursos, reuniões e dias de campo. A larga experiência de seus técnicos com métodos participativos de diagnóstico e planejamento e a capilaridade da instituição credenciam-na como um parceiro imprescindível na implementação da EPPI.

A Secretaria de Estado da Saúde – SESA, através da Divisão de Comunidades Vulneráveis, desenvolve a articulação com a Secretaria Especial de Saúde Indígena – SESAI do Governo Federal e com os 399 municípios para implementar ações de promoção à saúde e prevenção de agravos na Atenção Primária à Saúde – APS, com ênfase na redução da mortalidade materna e infantil, desnutrição e saúde mental (em especial alcoolismo), melhorando os índices de cobertura assistencial nesta população.

A Secretaria de Estado da Cultura – SEEC, através do Museu Paranaense por meio de mostras e exposições que resgatam e divulgam a cultura indígena.

A Fundação Nacional do Índio – FUNAI, atendendo aos povos indígenas na área de abrangência do Paraná através de três coordenações regionais: a Coordenação Regional de Chapecó (SC); a Coordenação Regional Litoral Sudeste (SP), e; a Coordenação Regional Litoral Sul (SC).

O Ministério da Saúde (MS), através da Secretaria Especial de Saúde Indígena – SESAI por ser responsável pela gestão dos Distritos Especiais de Saúde Indígena do Paraná.

O Ministério Público – MP, através do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Proteção às Comunidades Indígenas.

As Universidades Estaduais e Federais que desenvolvem trabalhos de pesquisas e de extensão junto as populações indígenas, destacando-se a atuação da Universidade Estadual de Maringá - UEM, da Universidade Estadual de Londrina, - UEL, da Universidade Estadual do Centro-Oeste do Paraná - UNICENTRO, da Universidade Federal do Paraná – UFPR.

O Consórcio Cruzeiro do Sul, composto pelas empresas públicas ELETROSUL e COPEL para a construção da Usina Hidrelétrica de Mauá, contemplou em seu Plano Básico Ambiental (PBA) um Componente Indígena, o qual tem viabilizado o trabalho de uma equipe interdisciplinar composta por técnicos das áreas das Ciências Agrárias e Humanas em 08 terras indígenas localizadas no entorno dos rios Tibagi e Laranjinha. Esse Componente financia também ações de capacitação e a implementação de atividades

produtivas.

Instituições Não governamentais – ONGs, que contribuem para organização e assessoramento técnico às populações indígenas, principalmente o Centro de Formação Juan Diego, o Conselho Indigenista Missionário (CIMI), a Associação dos Professores Indígenas do Paraná, a Associação dos Estudantes Universitários Indígenas do Paraná e a Articulação dos Povos Indígenas da Região Sul (ARPIN-SUL).

4. O PROJETO

4.1. ESTRATÉGIA DE GOVERNO

A estratégia proposta visa à reconstrução do Governo por meio do “Novo Jeito de Governar”, eixo transversal, cujo objetivo é apoiar o fortalecimento da área fiscal e de gestão do setor público, com a introdução de uma gestão voltada a resultados. Esta postura, responsável e inovadora, deverá ser construída a partir do desenvolvimento das competências de gestão, da renovação dos métodos de trabalho e das estruturas de governo, numa verdadeira nova gestão, focada em resultados efetivos. O eixo transversal (Figura 1) busca uma autêntica liderança com um governo aberto à cooperação e pactuação de objetivos de desenvolvimento com o mercado e terceiro setor. Isso se faz com investimentos na capacitação dos servidores, controle dos gastos, modernização na gestão da folha de pagamento, saneamento das finanças, qualidade fiscal e contratualização dos resultados. A transversalidade do programa trará benefícios para os outros dois pilares do plano de governo. Desenvolvimento Integrado e Desenvolvimento Humano.

FIGURA 1 – ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO DO PARANÁ.



FONTE: CDG/SEPL

A estratégia de desenvolvimento do Paraná descrita anteriormente será viabilizada através da execução do Projeto Multissetorial para o Desenvolvimento do Paraná cujo organograma é apresentado na Figura 2.

4.2. OBJETIVO

O Projeto Multissetorial para o Desenvolvimento do Paraná tem como principal objetivo tornar mais justo e ambientalmente sustentável o acesso a oportunidades de desenvolvimento econômico e humano, por meio da modernização da gestão do setor público e da gestão da receita no Estado do Paraná.

4.3. ESTRUTURA DO PROJETO

O Projeto está estruturado em dois componentes, conforme organograma abaixo (Figura 2).

FIGURA 2 – ORGANOGRAMA DA ESTRUTURA DO PROJETO

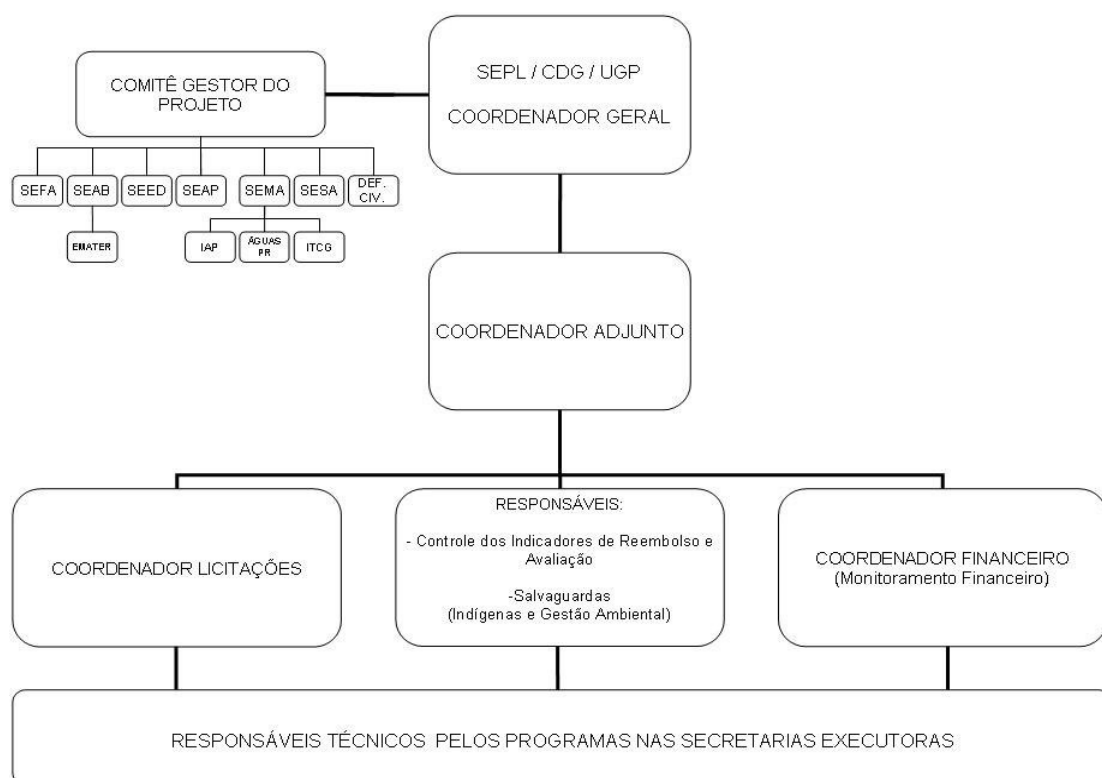


Fonte: PAD/Banco Mundial

4.4. GESTÃO DO PROJETO

Para a gestão do Projeto será constituída no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPL uma Unidade de Gerenciamento do Projeto – UGP, composta por um coordenador geral e os seguintes coordenadores: adjunto, licitações e financeiro. O coordenador adjunto terá a atribuição de coordenar os trabalhos de uma equipe composta por responsáveis de áreas específicas, incluindo um profissional responsável pela implementação da Estratégia de Participação dos Povos Indígenas – EPPI. Subordinados a UGP estarão responsáveis técnicos pelos programas indicados pelas seguintes secretarias: Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB, Secretaria de Estado de Administração e Previdência – SEAP, Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA, Secretaria de Estado da Educação – SEED, Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMA, e Secretaria de Estado da Saúde – SESA. A Unidade de Gestão será apoiada por um Comitê Gestor do Projeto composto também por representantes das Secretarias envolvidas na execução dos programas. A estrutura da UGP está apresentada na FIGURA 3.

FIGURA 3: ORGANOGRAMA DA UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROJETO



FONTE: CDG/SEPL

4.5. PROGRAMAS COM AÇÕES JUNTO AOS POVOS INDÍGENAS

4.5.1. Programa de Desenvolvimento Econômico Territorial

O Programa de Desenvolvimento Econômico Territorial será executado pela SEAB e integra o componente 1 do Projeto Multissetorial para o Desenvolvimento do Paraná – Novo Paraná, integrando um conjunto de políticas e ações do governo do estado do Paraná direcionadas a redução das desigualdades sociais e econômicas e a promoção do desenvolvimento integrado e sustentável das áreas rurais.

Objetivo geral do Programa é aumentar a competitividade dos agricultores familiares dos 131 municípios, que compõem a sua área de atuação de forma sustentável em nível ambiental, social e econômico.

O público beneficiário serão agricultores familiares e grupos vulneráveis – jovens, mulheres, povos tradicionais e indígenas. Além do público prioritário, o programa beneficiará instituições públicas, rede de Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER, conselhos municipais, colegiados territoriais, conselhos indígenas e consórcios intermunicipais. A meta prevista é de beneficiar diretamente 30.000 agricultores familiares.

O Programa está estruturado em três grandes componentes, a saber: Fortalecimento Institucional e Capacitação de Beneficiários, Suporte e Ações Públicas Estruturantes e Apoio a Iniciativas de Negócios Sustentáveis, sendo as principais ações previstas descritas no quadro 01.

QUADRO 1: INTERVENÇÕES PREVISTAS NO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TERRITORIAL (Continua)

COMPONENTES	INTERVENÇÕES PREVISTAS
1. Fortalecimento Institucional e Capacitação dos Beneficiários	a) Estruturação do Instituto EMATER e parcerias com prefeituras para prestar assistência técnica; b) Capacitação do público beneficiário, operacional e estratégico; c) Organização e fortalecimento das instâncias consultivas e deliberativas do Programa; d) Realização de estudos e pesquisas, e; e) Ações administrativas de gestão do Projeto.

QUADRO 1: INTERVENÇÕES PREVISTAS NO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TERRITORIAL (Conclusão)

COMPONENTES	INTERVENÇÕES PREVISTAS
2. Suporte a Ações Públicas Estruturantes	2.1: Projetos Pilotos e Iniciativas Inovadoras a) Implantação de incubadoras para apoio a novos negócios e processos; b) Estruturação de centros tecnológicos para desenvolvimento e apropriação de novos conhecimentos e tecnologias; c) Contratação de consultorias para a realização de clínicas tecnológicas; 2.3: Adequação de Estradas Rurais a) Capacitações para a organização e fortalecimento de Consórcios Intermunicipais; b) Aquisição de Patrulhas Rodoviárias e cessão aos Consórcios Intermunicipais selecionados; c) Apoio aos Consórcios para adequação de trechos críticos de estradas existentes; d) Elaboração de mapeamento das estradas rurais de todos os municípios do Estado; e) Planos de gestão de estradas rurais municipais ou intermunicipais. 2.3: Regularização Fundiária
3. Apoio as Iniciativas de negócios sustentáveis	Apoiar iniciativas de negócios rurais (agrícolas e não agrícolas), demandadas por organizações de agricultores familiares, que promovam a ampliação da renda e competitividade e que demonstrem viabilidade de mercado e o uso de boas práticas ambientais e sociais.

Fonte: CDG/SEPL

A área de atuação do Programa de Desenvolvimento Rural Territorial será a Região Central do Estado e o Vale do Ribeira, compreendendo 131 municípios, organizados em 8 territórios. Na área priorizada reside uma população total de 8.515.781 habitantes, das quais 911.191 pessoas vivem no meio rural (aproximadamente 11 %).

Segundo a FUNAI, há 14 Terras Indígenas na área de atuação do Programa e vivem nestas áreas 10.129 membros das etnias Kaingang, Guarani, Xetá e Xokleng que representam 65% da população indígena no Estado do Paraná. As terras indígenas demarcadas abrangem uma área de mais de 61 mil hectares (média de 34 ha por família).

Detalhes a respeito da operacionalização de todas as ações previstas no PRO-RURAL estão descritos no Volume 2.A do Manual Operativo do Projeto Multissetorial para o Desenvolvimento do Paraná que está disponível no endereço eletrônico <http://www.planejamento.pr.gov.br>. Não obstante, o detalhamento das ações do Programa propostas especificamente para as populações indígenas de sua área de atuação encontra-se no tópico 8.2 da presente EPPI.

4.5.2. Programa de Gestão de Solos e Água em Microbacias

O Programa Gestão de Solos e Água em Microbacias será executado pela Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB e integra o componente 1 do Projeto Multissetorial para o Desenvolvimento do Paraná, sendo que o seu objetivo é recuperar e manter a capacidade produtiva dos recursos naturais, com base na gestão de microbacias hidrográficas.

Este Programa resulta de um consenso técnico sobre a necessidade de se abordar problemas ambientais de forma sistêmica, pois são complexos e não podem ser solucionados por ações compartimentalizadas. Sendo assim, a microbacia será considerada para fins de execução das ações do Programa como a unidade de trabalho e planejamento.

Toda a ação em cada uma das microbacias do programa passará por um processo de diagnóstico técnico e participativo, com uso extensivo de Sistema de Informação Geográfica – SIG e sensoriamento remoto, de educação ambiental, pela elaboração de um plano de ação da microbacia com clara definição de responsabilidades das partes no equacionamento de passivos, pela execução desse plano e finalmente por um processo de acompanhamento e replanejamento, fechando um ciclo de qualidade.

O programa foi organizado em três grandes componentes integrados entre si, conforme o quadro 02.

QUADRO 02 – INTERVENÇÕES PREVISTAS NO PROGRAMA GESTÃO DE SOLO E ÁGUA EM MICROBACIAS (Continua)

COMPONENTES	INTERVENÇÕES PREVISTAS
1. Modernização da Gestão do Espaço Rural	a) Organização de bases de dados da agricultura; b) Mapeamento de solos em áreas estratégicas
2. Educação para a Sociedade	a) Treinamento de agricultores e técnicos em conceitos ligados a conservação de solos, água, biodiversidade e planejamento da paisagem; b) Difusão de conceitos ligados à sustentabilidade ligados a questão da conservação de solos, água e biodiversidade; c) Trabalho com escolas de ensino fundamental difundindo conceitos de sustentabilidade ligados a conservação de solos, água e biodiversidade, e; d) Monitoramento participativo da qualidade ambiental realizado por escolas.

QUADRO 02 – INTERVENÇÕES PREVISTAS NO PROGRAMA GESTÃO DE SOLO E ÁGUA EM MICROBACIAS (Conclusão)

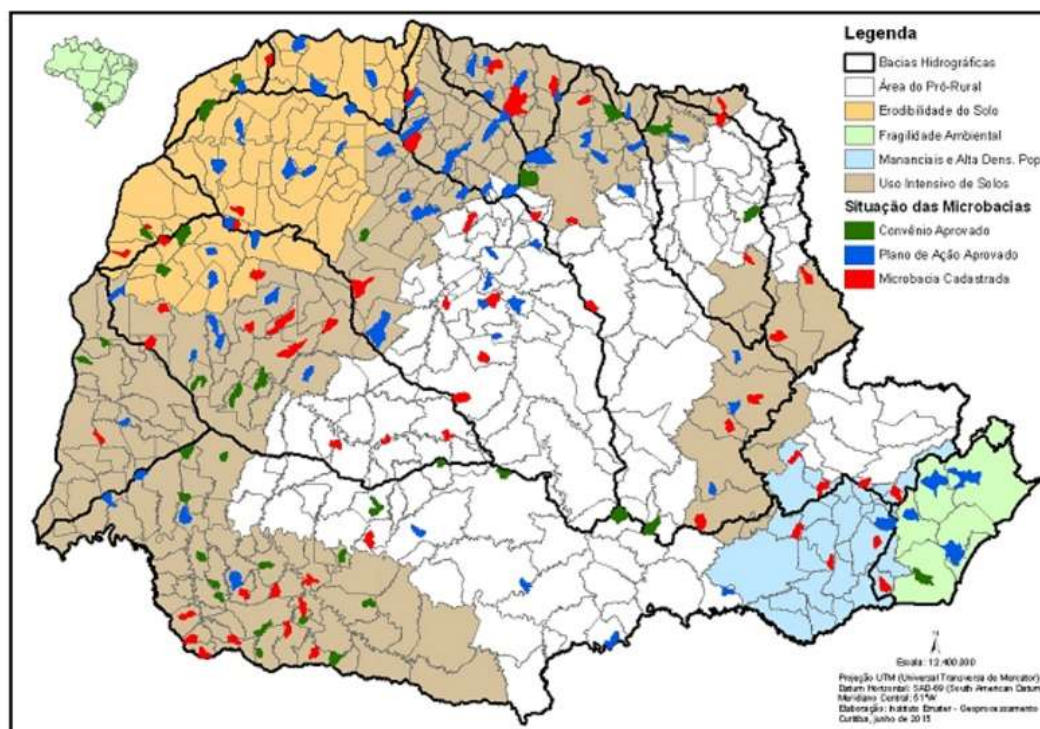
COMPONENTES	INTERVENÇÕES PREVISTAS
3. Harmonização da Produção Agropecuária e da Conservação de Recursos Naturais	a) Planejamento participativo do uso da terra e elaboração de planos de melhoria ambiental em 400 microbacias; b) Assistência técnica voltada a melhor gestão de solos, água e biodiversidade nessas bacias; c) Apoio a execução dos planos através de: c1) Assistência técnica; c2) Apoio financeiro a grupos de agricultores. d) Fornecimento de água através sistemas de abastecimento de água comunitários.

Fonte: CDG/SEPL

O Programa atuará em 400 microbacias que serão selecionadas atentando-se para critérios tais como: em áreas de agricultura e pecuária intensiva com problemas de erosão, com uso intensivo e inadequado de agrotóxicos e de fertilizantes; em áreas de alta fragilidade de solos (Arenito Caiuá e Litoral paranaense); em áreas com alta demanda de água; em microbacias onde exista um contingente significativo de agricultores familiares.

Deste total, o Programa já está atuando nas localidades apresentadas no MAPA 1.

MAPA 1: ÁREA DE ATUAÇÃO DO PROGRAMA DE MANEJO DE AGUA E SOLOS RURAIS



Fonte: UTP

A inserção dos povos indígenas como beneficiários das ações do Programa Gestão de Solo e Água em Microbacias foi analisada durante a missão do BIRD realizada em dezembro de 2014, sendo evidenciado que os critérios do Programa não favorecem a seleção das microbacias onde estão presentes as comunidades indígenas, uma vez que estas áreas, geralmente, são mais preservadas/conservadas ambientalmente.

Até o presente momento nenhuma microbacia trabalhada pelo Programa está localizada em Terra Indígena. Todavia, um Plano Operativo identificando ações será elaborado e apresentado ao Banco quando uma microbacia vier a ser selecionada.

Detalhes a respeito da operacionalização de todas as ações previstas no Programa Gestão do Solo e Água em Microbacias estão descritos no Volume 2.B do Manual Operativo do Projeto Multissetorial para o Desenvolvimento do Paraná que está disponível no endereço eletrônico <http://www.planejamento.pr.gov.br>.

4.5.3. Programa Formação em Ação

O Programa Formação em Ação será executado pela Secretaria de Estado da Educação – SEED e, compõe o componente 1 do Projeto Multissetorial para o Desenvolvimento do Paraná.

As principais intervenções previstas no Programa estão descritas no quadro 03.

QUADRO 03 – INTERVENÇÕES PREVISTAS NO PROGRAMA FORMAÇÃO EM AÇÃO

PROGRAMA	INTERVENÇÕES PREVISTAS
Formação em Ação	a) Desenvolvimento de oficinas de formação continuada dos professores da rede estadual; b) Capacitação de profissionais da educação em parceria com as Universidades através do Programa de Desenvolvimento da Educação.

Fonte: CDG/SEPL

O Programa atuará nos 399 municípios do Estado através dos 32 Núcleos Regionais da Secretaria de Estado da Educação atendendo a 1.362 milhões de alunos, com 2.274 edificações, sendo destas, 2.135 estabelecimentos de ensino (Censo Escolar 2010) e os demais são sedes de administrações regionais e central.

Inserido nesse público-alvo estão as 36 escolas indígenas localizadas no Estado do Paraná que serão contempladas pelas ações desenvolvidas pelo Programa beneficiando

os aproximadamente 780 profissionais da educação, que atendem mais de 5.000 alunos, matriculados nos diferentes níveis de ensino: educação infantil, ensino fundamental e ensino médio (conforme ANEXO II).

Detalhes a respeito da operacionalização de todas as ações previstas no Programa Formação em Ação estão descritos no Volume 4 do Manual Operativo do Projeto Multissetorial para o Desenvolvimento do Paraná que está disponível no endereço eletrônico <http://www.planejamento.pr.gov.br>. Não obstante, o detalhamento das ações do Programa propostas especificamente para as populações indígenas encontra-se no tópico 8.3 da presente EPPI.

4.5.4. Programa Renova Escola

O Programa Renova Escola será executado pela Secretaria de Estado da Educação – SEED e, integra o componente 1 do Multissetorial para o Desenvolvimento do Paraná.

O objetivo geral do Projeto Renova Escola é: melhorar o ambiente de ensino, diminuindo a exposição dos alunos aos riscos de acidentes provocados pelo elevado grau de deterioração da estrutura física de alguns prédios públicos escolares. Os objetivos específicos são: (a) Recuperar, ampliar e adequar os espaços físicos escolares; (b) Implantar ações preventivas e corretivas de manutenção predial; (c) Padronizar as edificações escolares quanto às normas e resoluções vigentes relacionadas à Acessibilidade na Escola, Vigilância Sanitária e Corpo de Bombeiros.

O Projeto apresenta uma estrutura operacional formada por 03 (três) Componentes, estando as principais intervenções previstas no Programa descritas no quadro 04.

QUADRO 04 – INTERVENÇÕES PREVISTAS NO PROGRAMA RENOVA ESCOLA

(Continua)

COMPONENTES	INTERVENÇÕES PREVISTAS
1. Ampliação e/ou adequação de ambientes Escolares	a) Ampliação: construção de um ou mais ambientes (sala de aulas, biblioteca, laboratórios) em prédios já existentes; b) Adequação: reorganização dos espaços físicos do prédio convertendo um ambiente em outro, visando a alteração de uso e atendimento às normas vigentes.

COMPONENTES	INTERVENÇÕES PREVISTAS
2. Recuperação e reparos de prédios escolares	a) Substituir: trocar partes danificadas do prédio; b) Recuperar: consertar partes danificadas do prédio; c) Reparar: refazer partes danificadas do prédio.
3. Aquisição e repasse às escolas de equipamentos e mobiliários escolares	a) Renovação e o suprimento de equipamentos e mobiliários adequados para os estabelecimentos de ensino estaduais.

Fonte: CDG/SEPL

O projeto utilizou para a definição da sua área de atuação a estruturação espacial e regional proposta pelos estudos contidos no documento “Leitura Regionais”, o qual identifica as mesorregiões geográficas paranaenses. O referido documento visa traduzir as diferenças na organização do território estadual quanto às questões sociais e políticas, demonstrar por meio da análise dos indicadores as desigualdades regionais no Estado. Apesar de que a priorização dos estabelecimentos que serão atendidos pelo programa, levará em consideração os critérios estabelecidos em cada componente, conforme descrito na íntegra no Volume 04 do Manual Operativo do Projeto, espera-se que ao desenvolver as ações a SEED também contribua para o equacionamento da disparidade relacionada à variável educação.

Detalhes a respeito da operacionalização de todas as ações previstas no Programa Renova Escola estão descritos no Volume 4 do Manual Operativo do Projeto Multissetorial para o Desenvolvimento do Paraná que está disponível no endereço eletrônico <http://www.planejamento.pr.gov.br>. Não obstante, o detalhamento das ações do Programa propostas especificamente para as populações indígenas encontra-se no tópico 8.4 da presente EPPI.

4.5.5. Programa Mãe Paranaense

Este Programa será executado pela Secretaria de Estado da Saúde – SESA e, integra o componente 1 do Projeto Multissetorial para o Desenvolvimento do Paraná.

O Programa objetiva melhorar a oferta e a qualidade dos serviços de referência para a atenção materno-infantil em todas as regiões de saúde, contribuindo para a eficiência da atenção a saúde dos paranaenses. Prevê a qualificação da assistência

técnica pré-natal em todos os municípios, do atendimento da gestante de risco nos serviços ambulatoriais de referência regional e a vinculação da gestante a um hospital/maternidade na região, de acordo com o grau de risco da gestação estabelecido pela equipe de saúde no acompanhamento pré-natal.

As principais intervenções previstas no Programa estão descritas no quadro 05.

QUADRO 05 – INTERVENÇÕES PREVISTAS NO PROGRAMA MÃE PARANAENSE

PROGRAMA	INTERVENÇÕES PREVISTAS
Programa Mãe Paranaense	a) garantir a oferta de pré-natal de qualidade; b) garantir referência hospitalar para o parto a todas as gestantes; c) acompanhar as crianças de risco até um ano de vida, por meio da implantação da classificação de risco e monitoramento da criança.

Fonte: CDG/SEPL

A Secretaria de Estado da Saúde – SESA realiza atendimento nos 399 municípios do Estado que incluem as áreas territoriais onde estão localizadas as populações indígenas do Paraná. A SESA oferta produtos e serviços com o objetivo de desempenhar as funções de formulação e execução de políticas sociais e econômicas em todo o território estadual, que visem à prevenção, redução e eliminação de riscos de doenças, bem como a garantia de acesso universal e igualitário às ações de serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde, por meio de uma rede de serviços hierarquizada e regionalizada, conforme preceitos constitucionais de universalidade, integralidade e equidade. A SESA utiliza 22 unidades regionais para desenvolver seus trabalhos pelo Estado conforme o MAPA 2.

Detalhes a respeito da operacionalização de todas as ações previstas no Programa Rede Mãe Paranaense estão descritos no Volume 5 do Manual Operativo do Projeto Multissetorial para o Desenvolvimento do Paraná que está disponível no endereço eletrônico <http://www.planejamento.pr.gov.br>. Não obstante, o detalhamento das ações do Programa propostas especificamente para as populações indígenas encontra-se no tópico 8.5 da presente EPPI.

Mapa do Estado do Paraná com 22 regiões numeradas e coloridas:

- 1: Curitiba (Vermelho)
- 2: Ponta Grossa (Azul)
- 3: Foz de Iguaçu (Vermelho)
- 4: Maringá (Vermelho)
- 5: Guarapuava (Amarelo)
- 6: União da Vitória (Vermelho)
- 7: Ponta Grossa (Amarelo)
- 8: Francisco Beltrão (Vermelho)
- 9: Foz de Iguaçu (Vermelho)
- 10: Cascavel (Vermelho)
- 11: Campo Mourão (Vermelho)
- 12: Maringá (Vermelho)
- 13: Maringá (Vermelho)
- 14: Maringá (Vermelho)
- 15: Maringá (Vermelho)
- 16: Londrina (Verde)
- 17: Londrina (Verde)
- 18: Londrina (Verde)
- 19: Londrina (Verde)
- 20: Toledo (Vermelho)
- 21: Telêmaco Borba (Verde)
- 22: Irapua (Verde)

32

5. PRINCÍPIOS E OBJETIVOS DA ESTRATÉGIA DE PARTICIPAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS (EPPI)

5.1. PRINCÍPIOS

A Estratégia de Participação dos Povos Indígenas - EPPI norteia-se pelos princípios da autonomia das populações indígenas, seu direito à diversidade e o respeito à especificidade de suas visões de mundo e projetos de vida. Neste sentido, tem como pedras angulares o respeito aos seus interesses manifestos através de consultas livres, prévias e informadas.

5.2. OBJETIVOS

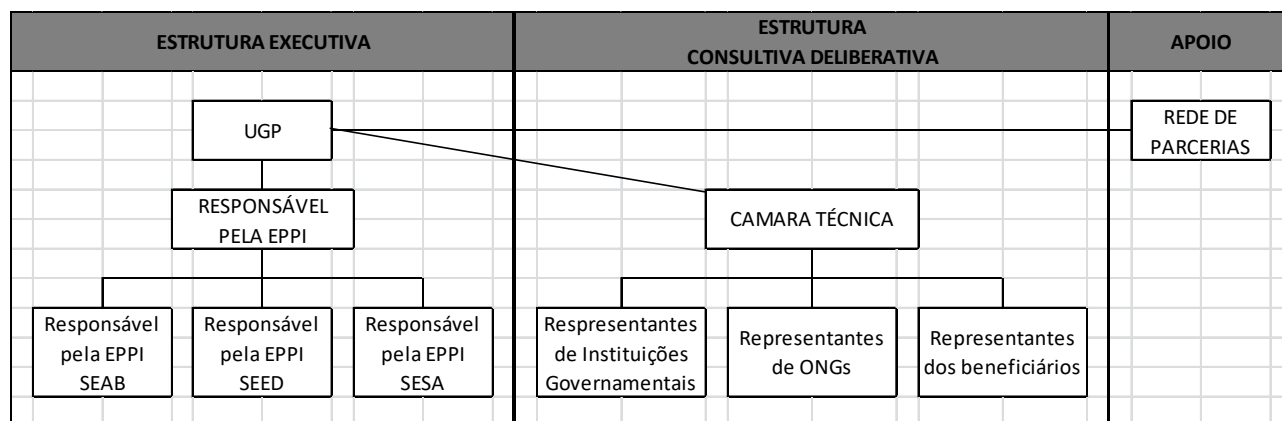
Assim sendo, a EPPI tem como objetivo estabelecer procedimentos para a efetiva participação das populações indígenas beneficiárias nos processos de decisão do Projeto quanto a proposição, a implementação, acompanhamento e avaliação das atividades junto as estas comunidades visando: a) que os benefícios sejam culturalmente adequados; b) que os seus direitos consuetudinários sobre a terra sejam respeitados; c) que o protagonismo destas populações seja estimulado e; d) que os potenciais efeitos negativos sejam evitados ou minimizados, mitigados e compensados quando por ventura não puderem ser evitados.

6. ARRANJOS INSTITUCIONAIS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA EPPI

As principais funções e responsabilidades em relação à implementação da Estratégia de Participação dos Povos Indígenas (EPPI) do Projeto Multissetorial para o Desenvolvimento do Paraná estão atribuídas à Unidade de Gerenciamento do Projeto (UGP), instituída na Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral (SEPL) pelo Decreto nº 5.133/2012. Por ser assim, a SEPL designou através de Resolução nº 02/2014/SEPL um técnico responsável pela coordenação e implementação da EPPI. Subordinados a este estão vinculados técnicos indicados pelas Secretarias executoras dos programas que compõem o Projeto e que possuem ações junto às populações indígenas, quais sejam: Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento (SEAB), Secretaria de Estado da Educação (SEED) e Secretaria de Estado da Saúde (SESA).

O atual arranjo institucional Executivo (UGP e representantes das Secretarias Executoras), Consultivo/Deliberativa (Câmara Técnica) e de Apoio (Rede de Parcerias) para a implementação da EPPI está devidamente representado na FIGURA 5.

FIGURA 5: ARRANJO INSTITUCIONAL PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA EPPI (2016)



Fonte: CDG/SEPL.

Entretanto, para otimizar os esforços dos programas previstos e as ações da EPPI e promover a integração das políticas públicas voltadas ao atendimento dos povos indígenas faz-se necessária a formação de uma ampla e qualificada rede de parcerias institucionais, composta por inúmeras instituições governamentais das esferas estadual e federal, além de organizações não governamentais ligadas diretamente às populações indígenas.

E ainda por princípio, para a implementação da EPPI é imperioso o envolvimento de representantes das populações indígenas beneficiárias. Para tanto, em 2012, no

momento da preparação do Projeto e elaboração da primeira versão do presente documento apontou-se os Conselhos Indigenistas (Conselho Indígena Estadual do Paraná e o Conselho Indígena Regional de Guarapuava) como espaços de interlocução entre a UGP e as comunidades indígenas (conforme demonstrado na Figura 4), uma vez que estes conselhos são compostos por lideranças de todas as Terras Indígenas Paranaenses.

FIGURA 4: ARRANJO INSTITUCIONAL PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA EPPI (2012)

ESTRUTURA EXECUTIVA			ESTRUTURA CONSULTIVA/DELIBERATIVA	APOIO
UGP			CONSELHOS INDÍGENAS	Rede de Parcerias Institucionais
RESPONSÁVEL PELA EPPI UGP – SEPL			LIDERANÇAS LOCAIS DAS TERRAS INDÍGENAS	
Responsável pela EPPI – SEAB	Responsável pela EPPI – SEED	Responsável pela EPPI – SESA		

Fonte: CDG/SEPL.

Contudo, no decorrer do tempo entre a preparação do Projeto (2012) e a implementação do mesmo (a partir de dezembro de 2013), observou-se que tais conselhos tornaram-se espaços de disputas de poder entre grupos de lideranças indígenas. E por mais legítimas que sejam tais disputas elas poderiam trazer riscos a implementação das ações. Sendo assim, durante a Oficina de Planejamento da implementação da EPPI realizada pela UGP em maio de 2014 que contou com a participação das Secretarias Executoras (SEAB, SEED e SESA) e de várias instituições parceiras, foi proposto um arranjo institucional alternativo, incluindo uma Câmara Técnica como um espaço de diálogo e concertação entre a UGP, representantes dos beneficiários diretos e instituições parceiras.

Após a Oficina a UGP submeteu a proposta de alteração do arranjo institucional da EPPI e a criação da Câmara Técnica ao Banco Mundial que fez alguns comentários e posteriormente deu o aceite. Então, a Câmara Técnica de Acompanhamento da EPPI foi instituída através da Resolução da SEPL nº 09/2014, no âmbito do Comitê Gestor Projeto Multissetorial para o Desenvolvimento do Paraná, com a finalidade de: a) contribuir com a UGP, na implementação, no acompanhamento e na avaliação das ações propostas na Estratégia de Participação dos Povos Indígenas do Projeto; b) promover a articulação e a complementariedade entre as ações propostas na EPPI e as ações de outras instituições que atuam junto às populações indígenas no Estado do Paraná; c) estabelecer canal de

comunicação direto com representantes das Terras Indígenas beneficiárias diretamente com as ações do Projeto; e, d) facilitar a consulta às populações das comunidades das terras indígenas envolvidas.

A Câmara é composta por representantes, titulares e suplentes, dos seguintes órgãos e instituições: SEPL, SEAB, SEED, SESA, Casa Civil, Ministério Público do Estado do Paraná (MPPR), FUNAI, Usina Hidrelétrica de Mauá - Equipe Técnica do Plano Básico Ambiental Componente Indígena – PBA Indígena, Articulação dos Povos Indígenas da Região Sul (ARPIN-Sul) e representantes indígenas das 14 Terras Indígenas beneficiárias diretas das ações da EPPI através do PRO-RURAL, a saber, Apucarantina – Tamarana/PR, Boa Vista – Nova Laranjeiras/PR, Terra Indígena Barão de Antonina - São Jerônimo da Serra/PR, Faxinal – Cândido de Abreu/PR, Ivaí – Manoel Ribas e Pitanga/PR, Iwy Porã – Abatiá/PR, Laranjinha – Santa Amélia/PR, Marrecas – Turvo/PR, Mococa – Ortigueira/PR, Pinhalzinho – Tomazina/PR, Queimadas – Ortigueira/PR, Rio D'Área – Inácio Martins/PR, Rio das Cobras – Espigão Alto do Iguaçu e Nova Laranjeiras/PR e São Jerônimo da Serra – São Jerônimo da Serra/PR.

7. PROCESSOS CONSULTIVOS E PARTICIPATIVOS JUNTO AOS BENEFICIÁRIOS

7.1. PRIMEIRA FASE: CONSULTAS PARA A PREPARAÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TERRITORIAL (PRO-RURAL) - 2009/2010

No período foram realizadas consultas junto as comunidades indígenas presentes na região central do Estado, considerando a preparação do Proterritório, atualmente denominado Programa de Desenvolvimento Econômico e Territorial (PRÓ-RURAL), que a partir de 2011 foi integrado ao Projeto Multissetorial de Desenvolvimento do Paraná.

Para tanto, realizaram-se consultas de que participaram: (a) representantes de agências governamentais que prestam serviços às comunidades indígenas¹¹ e do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar; (b) do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Proteção às Comunidades Indígenas do Ministério Público; (c) representantes de organizações não-governamentais e indígenas (ARPIN-SUL); (d) profissionais vinculados a instituições universitárias (UNICENTRO e Universidade Federal do Paraná) e ao Museu Paranaense.

Realizaram-se, também e principalmente, duas consultas com lideranças indígenas organizadas de acordo com a área de abrangência das Administrações Regionais da FUNAI de Guarapuava e Londrina. Participaram dessas consultas lideranças Guarani e Kaingang das Terras Indígenas Apucarantina, Laranjinha, Pinhãozinho, Barão de Antonina, São Jerônimo, Mococa, Queimadas, Faxinal, Ivaí, Marrecas, Rio das Cobras e Rio da Areia, da área em demarcação participaram Toldo Boa Vista (Koho Mu) e da aldeia YwyPorã Laranjinha.

Nestas consultas, as lideranças indígenas manifestaram sua aprovação aos princípios gerais da EPPI, ressaltando seu apoio às diretrizes que garantem um processo amplamente participativo de decisão e execução das ações que venham a ser realizadas nas aldeias indígenas. Ressaltaram com grande ênfase a necessidade das comunidades indígenas de ações de fortalecimento de suas organizações representativas. Expressaram, também, preocupações com: (a) a exclusão das comunidades indígenas localizadas fora do Programa de Desenvolvimento Econômico Territorial, na medida em que as ações previstas pelo Projeto são consideradas imprescindíveis para todas as

¹¹ Participaram representantes de: FUNAI, FUNASA, Secretaria de Estado de Educação, Secretaria Especial de Assuntos Estratégicos, Assessoria Estadual Para Assuntos Indígenas, Secretaria de Estado de Planejamento, Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia e EMATER

áreas do estado; (b) as dificuldades que as comunidades indígenas enfrentariam para concorrer com outros agricultores familiares face ao seu menor nível de organização e às características das relações inter-étnicas ao nível local e das relações entre as comunidades indígenas e os ocupantes das estruturas de governo localmente constituídas; (c) a necessidade de se evitar a participação no Projeto de organizações não governamentais sem experiência no trabalho com as comunidades indígenas ou sem credibilidade junto a elas; e (d) a desconfiança de que as consultas realizadas tivessem apenas uma motivação política em virtude da aproximação do período eleitoral e de compromissos anteriormente assumidos nessas ocasiões e que não foram cumpridos.

Durante e em decorrência dessas consultas, acataram-se as justificativas que determinam a adoção do princípio de focalização das ações do projeto na área prioritária do Programa de Desenvolvimento Econômico Territorial. Aprimorou-se o mecanismo de participação das populações indígenas no Programa e se acordou-se que as comunidades indígenas serão atendidas pelo Componente 1 - Fortalecimento Institucional e Capacitação dos Beneficiários e pelo Componente 3 - Apoio a Iniciativas de Negócios Sustentáveis por meio de editais exclusivos de chamadas para apresentação de propostas. Destacou-se a necessidade da disponibilização de profissionais para o assessoramento e assistência técnica às comunidades indígenas visando a implementação das ações. No caso específico, do Estado credenciar instituições privadas para a prestação desses serviços, firmou-se o princípio de que as comunidades indígenas serão ouvidas durante a seleção dessas instituições, contribuindo na definição de critérios para pré-qualificação e credenciamento das mesmas, garantindo que as contratadas tenham experiência prévia e credibilidade junto às populações indígenas.

7.2. SEGUNDA FASE: CONSULTA PARA A PREPARAÇÃO DO PROJETO MULTISSETORIAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO PARANÁ - 2011

Realizou-se nos dias 29, 30 e 31 de agosto de 2011, em Curitiba, o “1º Encontro de Lideranças Indígenas sobre Políticas Públicas do Estado do Paraná”.

Na oportunidade informou-se que o Programa de Inclusão e Desenvolvimento Territorial – PROTERITORIOS, atualmente denominado Programa PRÓ-RURAL, já discutido com as comunidades indígenas, foi incorporado ao Projeto Multissetorial para o Desenvolvimento do Paraná, resultando na ampliação do atendimento às terras indígenas.

Foram apresentadas e debatidas as novas atividades para o atendimento aos povos indígenas nas áreas de Agricultura, Educação e Saúde contempladas nos Programas que compõem o Projeto Multissetorial para o Desenvolvimento do Paraná.

Quanto à área de abrangência esclareceu-se que a EPPI será estendida a todos os povos indígenas existentes no Paraná, pois os demais Programas deverão atender todo o Estado ficando apenas as ações do PRÓ-RURAL restritas a Região Central e Vale do Ribeira Paranaense. Destacando-se que as ações de investimento poderão ser realizadas apenas nas Terras Indígenas regularizadas.

As lideranças indígenas compreenderam as propostas apresentadas e demonstraram satisfação na ampliação do escopo do Projeto. Todavia, se manifestaram ressaltando a importância de que as propostas tornem-se ações concretas com a maior brevidade possível para que efetivamente possam beneficiar a população indígena.

Foi acordado com os presentes no evento que para a implementação da EPPI haverá um processo permanente de comunicação entre a Unidade de Gerenciamento do Projeto – UGP e as comunidades indígenas, ficando estabelecido que os contatos iniciais para calendarização de reuniões serão realizados entre o responsável indicado pela Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral – SEPL, para compor a UGP, e as lideranças indicadas pelas lideranças indígenas.

Foi acordado ainda, que para a implementação da EPPI serão realizadas visitas previamente organizadas, em conjunto com às lideranças de cada Terra Indígena e de cada uma das aldeias que as integrem para consulta do interesse das populações envolvidas e a discussão e definição de um Plano Operativo.

Também foi esclarecido que as demandas apresentadas durante o referido encontro de lideranças realizado em agosto de 2011, serão levadas em consideração pela UGP que buscará atendê-las, sempre que o escopo e os recursos dos programas possibilitem tal atendimento. As demais demandas não enquadráveis no escopo do Projeto foram encaminhadas ao Comitê de Gestão do Governo do Estado, que por sua vez, encaminhou os pleitos às Secretarias pertinentes para realizar a análise dos critérios de oportunidade e conveniência, bem como a verificação da viabilidade financeira/orçamentária para atendimento dos pleitos.

7.3. TERCEIRA FASE: CONSULTAS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO MULTISSETORIAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO PARANÁ – A PARTIR DE DEZEMBRO DE 2013

Respeitando-se o princípio da autonomia dos povos indígenas, do objetivo da EPPI de garantir a efetiva participação das populações beneficiárias em todas as etapas do Projeto e, sobretudo considerando o tempo decorrido entre as etapas do Projeto de preparação (2011 e 2012) e implementação (a partir de dezembro de 2013), foram e serão realizadas novas consultas tanto para checar o interesse das populações indígenas em participar de cada uma das ações previstas como também para acordar um plano de trabalho e estratégias operacionais culturalmente adequadas.

Com o objetivo de debater a Implementação da Estratégia de Participação dos Povos Indígenas (EPPI) do Projeto Multissetorial para o Desenvolvimento do Paraná foi realizada, pela UGP do Projeto, em maio de 2014 uma Oficina de Planejamento que contou com a presença de representantes das Secretarias Executoras da EPPI (SEAB, SEED e SESA), Assessoria Indígena da Casa Civil do Estado Paraná, FUNAI, Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Proteção às Comunidades Indígenas do Ministério Público do Paraná (CAOPI/MPP), Advocacia Geral da União (AGU/PR) e Equipe Técnica do Componente Indígena do Plano Básico Ambiental (PBA) da Usina Hidrelétrica de Mauá (UHM).

Como resultados da Oficina destacam-se: a) Divulgação do Projeto e consulta da EPPI junto às instituições e organizações parceiras; b) Identificação de ações em andamento consonantes àquelas que serão executadas pelos Programas que compõe o Projeto; c) Identificação de ações que poderão ser realizadas em parceria entre a equipe do PBA da UHM) e as instituições executoras dos Programas; d) Acordo entre os participantes quanto à importância da consolidação da Rede de Parcerias e consolidação do Arranjo Institucional para a implementação da EPPI; e) Definição de estratégia de comunicação e ação diferenciada por Programa.

Os dois últimos resultados da Oficina citados impactaram inclusive na atualização da própria EPPI. A mudança do arranjo institucional já foi descrita no item 6 do presente documento. E a estratégia de comunicação e ação diferenciada por Programa será esclarecida a seguir.

Evidenciou-se que as Secretarias Executoras de cada um dos Programas possuem canais de comunicação e estratégias de implementação das ações específicas.

A Secretaria de Estado da Educação para a implementação dos Programas

Formação em Ação, Renova Escola e os demais Programas junto às escolas indígenas contam com a equipe da Coordenação de Educação Escolar Indígena (CEI) do Departamento de Diversidade (DEDI), com os Núcleos Regionais de Educação e com as comunidades escolares compostas pelos diretores, professores e funcionários das escolas e ainda por alunos, pais e pelas lideranças indígenas de cada uma das aldeias. A comunicação é permanente, sendo ouvida a comunidade escolar em cada uma das etapas de implementação de cada um dos Programas. Além disso, a questão da educação é tão importante para as comunidades indígenas e a relação com o Estado do Paraná nesta questão específica está tão consolidada que as lideranças indígenas agendam audiências com os responsáveis pelas Superintendências ou até mesmo com o(a) Secretária(o) de Estado sempre que entendem ser necessário.

A equipe do Programa Formação em Ação da SEED realiza anualmente consultas às comunidades escolares indígenas, assim como faz com o conjunto das comunidades escolares que compõem a Rede Estadual de Ensino, no momento do planejamento das oficinas de capacitação que serão ofertadas pelo Programa aos professores e demais profissionais de educação, visando levantar temáticas de interesse locais para a definição do conteúdo abordado nas oficinas. Rotineiramente, a comunidade escolar indígena,, assim como todas as escolas estaduais participam do processo de avaliação das oficinas onde as contribuições coletadas possibilitam um processo de constante aperfeiçoamento desses eventos de capacitação.

Já a equipe do Programa Renova Escola consultam as comunidades escolares indígena nos seguintes momentos. Primeiramente é aferido o interesse no recebimento de materiais/equipamentos e/ou na realização de intervenções em prédios escolares e posteriormente no momento da entrega ou recebimento dos bens e obras. No caso da realização de obras a comunidade indígena participa da elaboração e do acompanhamento dos Planos de Execução das mesmas e ainda uma liderança indígena assina juntamente com o(a) Diretor(a) da Escola os seus Termos de Recebimento. No caso dos materiais/equipamentos uma liderança indígena também assina a Nota de Entrega de Materiais (NEM). Todos os momentos de consulta pública são registrados em Ata que são apensadas ao processo de execução.

A Secretaria de Estado da Saúde, para a implementação do Programa Rede Mãe Paranaense e de outras ações afetas a sua área de atuação, conta com a parceria da Secretaria Especial de Saúde Indígena do Ministério da Saúde (SESAI/MS) que possui postos de atendimentos em cada uma das Terras Indígenas com equipes de saúde

indígena. As ações da SESA são de sensibilização e capacitação das equipes de saúde disponibilizadas pela SESAI para que estas possam prestar atenção qualificada à saúde das comunidades indígenas. Verifica-se que, apesar da ação da SESA, através do Programa Rede Mãe Paranaense resultar em melhorias efetivas para a saúde de gestantes e crianças não há uma ação direta de servidores da SESA junto às comunidades indígenas.

A Secretaria de Estado da Agricultura (SEAB) para a implementação do PRO-RURAL e seus demais Programas conta com a atuação de técnicos de assistência técnica e extensão rural (ATER), sejam eles do quadro de servidores públicos do Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER) ou de outras instituições parceiras como os técnicos dos Municípios ou de Organizações Não Governamentais. As ações previstas no PRO-RURAL (capacitações, planejamento participativo e apoio produtivo) trazem benefícios diretos às populações indígenas e precisam do engajamento dessas populações para a sua implementação, pois as propostas estão abertas, possibilitando a customização das ações e das suas estratégias operacionais para acolher demandas e expectativas dos beneficiários e acomodar o modo e o tempo de pensar e agir das comunidades locais. Sendo assim, consultas específicas primeiramente às lideranças indígenas e depois às comunidades indígenas para fins de implementação das ações do Programa são necessárias para garantir a efetividade das mesmas. Entretanto, considerando a visão imediatista que é própria das comunidades indígenas e o histórico de morosidade das ações públicas junto a estas populações, optou-se por um processo gradual em que as Terras Indígenas vão sendo consultadas à medida que existam as condições concretas para a execução das ações, sendo a disponibilização de técnicos para a prestação de serviços de ATER imprescindíveis.

Seguindo-se essa predileção e as oportunidades identificadas durante a Oficina de Planejamento da EPPI realizada em 2014, decidiu-se por iniciar os trabalhos através da realização de capacitações por técnicos do EMATER para os beneficiários das 08 Terras Indígenas em que a equipe de técnicos do Componente Indígena do Plano Básico Ambiental da Usina Hidrelétrica de Mauá estivesse garantindo os serviços de assistência e extensão rural. Sendo assim, em 2015 foram realizadas consultas às lideranças indígenas e diretamente às populações indígenas dessas terras para checar o interesse em participar de ações de capacitação e para o levantamento dos temas de interesse.

Como resultado desse processo de consulta foram planejados nas Terras Indígenas de Mococa, Queimadas, Apucarantina, São Jerônimo, Ywi Porã, Barão de

Antonina, Pinhalzinho e Laranjinha os seguintes eventos: um curso de plantas medicinais e aromáticas; dois cursos no uso e manejo da agrobiodiversidade florestal; dois cursos de proteção de nascentes; um curso de produção de bambu e um curso de produção orgânica de alimentos.

Durante o processo de consulta, as lideranças indígenas levantaram uma preocupação quanto à metodologia dos cursos, tendo eles criticado metodologias que trazem conhecimento novo de forma expositiva sem respeitar os saberes indígenas. Para responder a essa preocupação foi realizada uma oficina para troca de experiências entre técnicos do EMATER e a equipe de técnicos do PBA da UHM com o objetivo de definir as metodologias para os cursos assegurando a construção do conhecimento através da experimentação prática e do diálogo entre os saberes técnicos e indígenas.

As consultas nas demais 06 Terras Indígenas contempladas na área de atuação do PRO-RURAL, assim como novas consultas às 08 Terras Indígenas envolvidas com ações pontuais de capacitação realizadas em parceria pelo EMATER e equipe técnica do Componente indígena do PBA da UHM serão realizadas somente após a conclusão do processo de contratação de técnicos através de concurso público que está em curso pelo EMATER, desde 2014.

A SEAB fará ainda consultas específicas para fins de implementação do Programa Gestão de Solos e Água em Microbacias caso alguma Terra Indígena esteja incluída na área de uma microbacia selecionada pelo Programa. As condições para a realização dessas consultas e a metodologia de execução serão as mesmas já apontadas para o PRÓ-RURAL. O processo de seleção das microbacias atendem os critérios descritos no Volume 2.A do Manual Operativo do Projeto e será realizado anualmente ao longo do período de execução do Programa.

Espera-se assegurar com a realização dessas consultas: a) que haja uma melhor compreensão do Projeto, do Programa e da EPPI não somente pelas lideranças indígenas, mas também pelas populações locais para que possam se manifestar de modo livre e consciente se possuem ou não interesse de participarem das ações; b) que a participação das populações seja real de modo a coletar contribuições efetivas dos beneficiários para a qualificação e customização das ações acolhendo as suas demandas e expectativas; c) que se construam coletivamente planos de trabalhos exequíveis que materializem os compromissos assumidos tanto pelos executores das ações quanto pelos beneficiários; d) que se definam estratégias operacionais participativas que respeitem e permitam o diálogo entre os saberes técnicos e indígenas; e) que sejam debatidos e

indicados representantes indígenas de cada uma das terras indígenas para compor a Câmara Técnica de Acompanhamento da EPPI e assim poderem contribuir em todas as etapas do Projeto, conforme descrito no item 6 do presente documento.

8. IMPLEMENTAÇÃO DA EPPI DO PROJETO

A Estratégia de Participação dos Povos Indígenas do Projeto Multissetorial para o Desenvolvimento do Paraná será implementada pela Unidade de Gerenciamento do Projeto (UGP) em conjunto com as três Secretarias Executoras (SEAB, SEED e SESA) das ações previstas nos quatro Programas (PRORURAL, Formação em Ação, Renova Escola e Rede Mãe Paranaense) de acordo com o arranjo institucional já descrito no tópico 6 e tendo como referência o Plano Operativo Plurianual que será apresentado no tópico 10 que trata do monitoramento e avaliação.

A seguir serão descritas as ações, seus objetivos, os responsáveis pela implementação das mesmas. Também será abordado como será a operacionalização dessas ações.

8.1. AÇÕES GERAIS DA UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROJETO (UGP) COM O APOIO DAS SECRETARIAS EXECUTORAS

As ações gerais apresentadas a seguir serão coordenadas e executadas pela Unidade de Gerenciamento do Projeto (UGP) com o apoio das Secretarias Executoras, tendo os seguintes objetivos:

- Objetivo Geral: Criar as condições para a implementação das ações previstas na Estratégia de Participação dos Povos Indígenas (EPPI) do Projeto, assegurando a efetiva participação dos beneficiários e da rede de parceiros.
- Objetivo Específico 1: Garantir efetiva participação das populações indígenas beneficiárias nos processos de decisão do Projeto, quanto a proposição, a implementação, acompanhamento e monitoramento das ações.
- Objetivo Específico 2: Consolidar uma rede de parcerias para implementação das ações da EPPI e otimização de outras ações junto as populações indígenas.

A seguir serão apresentadas as ações gerais.

8.1.1. Ação 1: Consultar as populações indígenas quanto ao seu interesse (ou não) de participar das ações propostas na EPPI do PRO-RURAL

Conforme abordado no tópico 7.3 do presente documento as consultas para a implementação das ações serão realizadas de modo específico para cada um dos Programas, podendo-se resgatar resumidamente que: **a) as equipes da SEED** utilizam-se de canais de comunicação consolidados com as populações indígenas para a implementação dos Programas Formação em Ação e Renova Escola; **b) a equipe da SESA** responsável pela implementação do Programa Rede Mãe Paranaense conta com a parceria da Secretaria Especial de Saúde Indígena do Ministério da Saúde (SESAI/MS) não estando previstas ações diretas junto às comunidades beneficiárias; **c) a equipe da SEAB** encarregada pela implementação do Programa PRO-RURAL que prevê ações cuja execução envolve diretamente as populações indígenas realizarão consultas em cada uma das Terras Indígenas contidas na sua área de atuação à medida que existam as condições materiais para o início dos trabalhos; d) a equipe da SEAB incumbida pela implementação do Programa Gestão de Solos e Água em Microbacias, caso venha a selecionar uma microbacia que contenha em sua área de abrangência uma Terra Indígena realizará consultas para a execução das ações sob as mesmas condições e de modo similar àquele adotado pela equipe do PRO-RURAL.

Em sendo assim, as atividades que serão detalhadas a seguir nesse tópico se referem às consultas delineadas para a implementação do PRO-RURAL.

Serão feitas visitas pela equipe formada por representante da Unidade de Gerenciamento do Projeto – UGP, pelo Responsável da SEAB pela implementação da EPPI e por técnicos responsáveis pelo Programa a todas as aldeias indígenas existentes nas 14 terras indígenas beneficiárias do mesmo. Primeiramente serão realizadas reuniões com as lideranças indígenas para apresentação das ações e definição do calendário de consultas diretas nas terras indígenas. Estas últimas serão feitas no formato de Oficinas utilizando-se de metodologias participativas, pretendendo-se aprofundar as relações com as populações locais.

A produção de informação e a sua disseminação serão realizadas em formato culturalmente apropriado. Sendo assim, serão produzidos folhetos e cartazes redigidos em Português e nas línguas Kaingang e Guarani, contendo as informações essenciais a respeito do Projeto, do Programa e da EPPI para que possam auxiliar no processo de

consultas.

8.1.2 Ação 2: Consolidar o arranjo institucional para o planejamento, implementação e monitoramento das ações previstas na EPPI de modo participativo, envolvendo a rede de instituições parceiras e representantes das Terras Indígenas

Conforme já relatado no item 6 do presente documento a Câmara Técnica de Acompanhamento da EPPI já foi instituída através da Resolução da SEPL nº 09/2014 e é composta por representantes titulares e suplentes da SEPL, das Secretarias Executoras (SEAB, SEED e SESA), das organizações parceiras (Casa Civil - Assessoria Indígena, Ministério Público do Estado do Paraná, FUNAI, Usina Hidrelétrica de Mauá - Equipe Técnica do Componente Indígena do Plano Básico Ambiental e Articulação dos Povos Indígenas da Região Sul) e representantes das 14 Terras Indígenas contidas na área de atuação do PRORURAL.

Os nomes dos representantes das instituições governamentais e não governamentais que compõem a Câmara Técnica foram indicados pelos seus responsáveis legais, sendo essa indicação confirmada ou modificada anualmente. Todavia, os nomes dos representantes indígenas das Terras Indígenas serão escolhidos em comum acordo entre as lideranças locais e serão conhecidos gradativamente, conforme forem avançando os processos de consultas para a implementação das ações em cada uma das terras indígenas.

Para que a Câmara Técnica possa atender as finalidades preconizadas na Resolução de sua criação se fazem necessárias a realização de pelo menos duas reuniões ao longo de cada ano.

Independente da dinâmica de diálogo a ser estabelecida pelo projeto com as comunidades indígenas, a Casa Civil do Estado, através da sua Assessoria Indígena e a Secretaria de Justiça, Trabalho e Direitos por meio do Conselho Estadual de Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais do Estado do Paraná (CPICT/PR) acompanhará e avaliará o andamento do atendimento das ações da EPPI e das demais ações que os órgãos estaduais e outras instituições estejam implementando junto às comunidades indígenas paranaenses.

8.1.3. Ação 3: Promover a capacitação de técnicos das instituições executoras e parceiras para o trabalho com as populações indígenas.

Será realizado um curso de capacitação em questões indígenas e de etno-desenvolvimento para as equipes da Unidade de Gerenciamento do Projeto – UGP e Responsáveis pelos Programas, dos seus parceiros governamentais e não governamentais, considerando a necessidade do desenvolvimento de trabalhos específicos que respeitem as particularidades culturais das populações indígenas.

8.1.4. Ação 4: Qualificar a comunicação entre a UGP, os beneficiários da EPPI e público em geral por meio do site do Projeto

Divulgar o site do Projeto Multissetorial para o Desenvolvimento do Paraná, onde está publicada e disponível a Estratégia de Participação dos Povos Indígenas e os contatos da UGP e dos responsáveis pelos Programas.

Criar um espaço junto ao site do Projeto com formulário para postagem de comentários, sugestões e críticas à EPPI.

8.2. AÇÕES DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TERRITORIAL (PRO-RURAL) DA SEAB.

Durante as consultas realizadas pela Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento (SEAB) junto às lideranças indígenas na etapa de preparação do PRO-RURAL, elas deram grande ênfase à fragilidade de suas organizações representativas e aos confrontos que emergem entre lideranças tradicionais e presidentes e diretores dessas associações. Destacaram a necessidade de atividades de fortalecimento organizacional e apoiaram as propostas relacionadas ao processo de planejamento participativo e a implementação de ações produtivas para reverter o quadro de empobrecimento em que vivem a maioria das famílias indígenas.

Entretanto, foi evidenciada tanto pelas lideranças indígenas quanto pelos técnicos do EMATER a importância da presença de profissionais sensíveis quanto às especificidades da cultura indígena, que estejam capacitados e com tempo disponível para a prestação de Assistência Técnica e Extensão Rural exclusivamente para essas comunidades para que as ações propostas possam se tornar efetivas.

O atendimento da maioria das demandas identificadas nas consultas é viável por meio do PRO-RURAL, tendo em vista que todas as comunidades das 14 Terras Indígenas inseridas na área de atuação do Programa são elegíveis para as ações do Componente 1 – Fortalecimento Institucional e Capacitação dos Beneficiários e do Componente 2 –

Suporte a Ação Públicas e Estruturantes, com exceção da ação de regularização fundiária, uma vez que a responsabilidade de regularizar as terras indígenas é exclusiva do Governo Federal, através da FUNAI. Para o Componente 3 - Apoio a Iniciativas de Negócios Sustentáveis somente são elegíveis as comunidades indígenas pertencentes a Terras Indígenas regularizadas, tendo em vista que o Estado não tem permissão legal para apoiar ações de investimento em áreas não regularizadas.

Sendo assim, a Unidade Técnica do Programa, de acordo com Plano Operativo Plurianual, implementará as ações apresentadas a seguir, tendo os seguintes objetivos:

- Objetivo Geral: Oportunizar a inclusão e participação das comunidades indígenas nas ações do PRÓ-RURAL promovendo a geração e/ou ampliação da renda e melhoria das condições de uso e manejo de recursos naturais através de atividades produtivas viáveis e culturalmente adequadas.
- Objetivo Específico 1: Promover junto a população indígena paranaense a reflexão, a troca e a apropriação de novos conhecimentos e informações sobre o uso e manejo dos recursos naturais, segurança alimentar, organização e gestão de empreendimentos comunitários, atividades produtivas (agrícolas e não agrícolas), associativismo, entre outros.
- Objetivo Específico 2: Promover a geração e/ou ampliação da renda e a segurança alimentar da população indígena;
- Objetivo Específico 3: Proporcionar Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) as populações indígenas e suas organizações;
- Objetivo Específico 4: Proporcionar informações e conhecimentos sobre conteúdos relacionados a população indígena (políticas públicas, questões indígenas, aspectos culturais, etnodesenvolvimento, entre outros) para os técnicos e entidades parceiras que atuam ou atuarão nas Terras Indígenas.
- Objetivo Específico 5: Promover a elaboração de Planos de Desenvolvimento Sustentável das Terras Indígenas visando o levantamento das demandas de ações a serem desenvolvidas junto as populações indígenas

Ressalta-se que a proposição das ações é um esforço da Unidade Técnica do Programa necessário para fins de orçamentação e planejamento das atividades operacionais para implementação das mesmas. Entretanto, durante o processo de consulta, já relatado no tópico 7.3, essas propostas serão qualificadas e customizadas,

acolhendo as demandas e expectativas das comunidades indígenas.

8.2.1. Ação1: Capacitação das populações indígenas e suas organizações

Serão apresentados aqui os grandes temas que serão trabalhados nos cursos que já foram identificados junto às lideranças indígenas durante as consultas para a preparação do Programa e junto às comunidades indígenas das 8 TIs onde já foram iniciados os trabalhos em parceria com a equipe técnica do Componente Indígena do PBA da UHM. Também serão apresentados exemplos de temáticas que poderão ser abordados, lembrando-se que a definição clara do conteúdo dos eventos, calendário e metodologia serão definidos nas consultas junto às comunidades indígenas e comporão os Planos Operativos Anuais do Programa.

Os temas da educação ambiental e manejo dos recursos naturais poderão ser trabalhados em cursos nas temáticas de: Uso e Manejo da Agrobiodiversidade Florestal; Coleta e Manejo de Sementes Arbóreas; Agrofloresta; Proteção de Fontes de Água; entre outros.

O desenvolvimento tecnológico e a qualificação da gestão tanto dos empreendimentos como das organizações poderão ser discutidos em cursos nas temáticas: Artesanato; Associativismo; Empreendimentos Solidários; Comercialização; entre outros.

Atividades produtivas diversas como o café, suínos, peixes, bovino de leite, aves, produção orgânica, hortas e pomares caseiros, plantas aromáticas e medicinais, entre outros poderão ser temática de cursos ofertados através do Programa.

E ainda o desenvolvimento humano e social também poderão ser estimulados através dos eventos de capacitação oferecidos pelo PRO-RURAL.

Vale lembrar que nas 08 Terras Indígenas onde foi possível estabelecer a parceria entre o EMATER e a equipe técnica do Componente Indígena do Plano Básico Ambiental da Usina Hidrelétrica de Mauá já foram planejados em 2014 a realização dos seguintes eventos: um curso de plantas medicinais e aromáticas; dois cursos no uso e manejo da agrobiodiversidade florestal; dois cursos de proteção de nascentes; um curso de produção de bambu e um curso de produção orgânica de alimentos. E ainda que três destes cursos já foram realizados em 2015, sendo capacitados 60 indígenas no uso e manejo da agrobiodiversidade florestal e 32 na cadeia produtiva do bambu.

8.2.2. Ação 2: Contribuir para a implementação de projetos produtivos sustentáveis das aldeias indígenas

Projetos produtivos sustentáveis das aldeias indígenas inseridas em Terras Indígenas regularizadas pertencentes à área de atuação do PRO-RURAL poderão ser apoiadas pelo Componente 3 – Apoio a Iniciativas de Negócios Sustentáveis.

Para tanto, o Programa lançará anualmente um ou dois (conforme sua disponibilidade orçamentária e seus planos operativos anuais) editais de chamada possibilitando que as comunidades indígenas apresentem propostas de investimentos comunitários indígenas sustentáveis. Os editais de chamada serão amplamente divulgados e especialmente enviados aos membros da Câmara Técnica de Acompanhamento da EPPI, para demais entidades integrantes da rede de parceiros do Programa e para as lideranças de todas as aldeias indígenas elegíveis.

Os editais de chamada definirão a quantidade de propostas a serem contemplados, os critérios de avaliação e seleção das propostas, o valor máximo da doação e da contrapartida comunitária, os prazos para apresentação de propostas e as áreas temáticas de maior relevância.

As propostas serão avaliadas preliminarmente e priorizadas pela Câmara Técnica de Acompanhamento da EPPI e, então, encaminhadas ao Responsável pelo Programa.

O responsável avalia as propostas e classifica-as e comunica à Câmara Técnica e às comunidades indígenas que tiverem suas propostas aprovadas, solicitando a elaboração dos projetos técnicos.

Os projetos técnicos elaborados são encaminhados ao Responsável para avaliação.

Os projetos técnicos aprovados são comunicados às comunidades indígenas e celebram-se os acordos para sua execução pelas associações indígenas ou organizações sociais escolhidas pela comunidade indígena.

Estas entidades são responsáveis por sua execução e pela prestação de contas junto à SEAB. Comunidade indígena e Responsável pelo Programa são responsáveis pela fiscalização da execução do projeto e pela aprovação das prestações de contas.

As prestações serão analisadas por auditores independentes e pelo Tribunal de Contas do Estado.

As entidades que não executarem corretamente os projetos aprovados ou que não prestarem contas devidamente dos recursos recebidos serão denunciadas ao Ministério Público.

Em 2014, a SEAB lançou o Edital SEAB/Banco Mundial nº 001/2014, tendo sido selecionada a proposta da Associação Comunitária Indígena Inácio Martins (ACIMAR) da Terra Indígena Rio D'Areia de construção do Centro Cultural e de Turismo Guarani. Para garantir a adequação da proposta às especificidades culturais da população guarani e as normativas legais, os técnicos do EMATER visitaram a referida TI para dialogar diretamente com os beneficiários, assim como buscaram apoio do Município na elaboração do projeto de engenharia e no acompanhamento da obra e junto à FUNAI para a revisão e aprovação do projeto. Espera-se que a assinatura do convênio entre a SEAB e a ACIMAR para formalizar o repasse de recursos seja firmado ainda em 2016.

O número de projetos produtivos de Terras Indígenas apoiados pelo PRORURAL foi incluído no quadro de resultados do Projeto como indicador social durante a missão do Banco realizada em agosto/setembro de 2015.

8.2.3. Ação 3: Ampliar o número de técnicos trabalhando na assistência técnica e extensão rural junto às populações indígenas

Apesar do consenso entre UGP, executores do Programa, instituições parceiras e comunidades indígenas, desde o momento da preparação do Programa, a respeito da grande importância da disponibilização de profissionais para Assistência Técnica e Extensão Rural para que as ações previstas na EPPI possam ser implementadas de modo efetivo, essa questão continua sendo o maior desafio a ser superado.

No período das consultas para a preparação do Programa (2009 e 2010) o EMATER estava experimentando a disponibilização de técnicos em tempo parcial para o atendimento de 12 aldeias indígenas em situação de insegurança alimentar. Nesse período eram realizadas visitas mensais às comunidades indígenas com menos de 100 famílias e visitas quinzenais àquelas com mais de 100 famílias. A avaliação tanto de técnicos quanto das comunidades indígenas foi de que o atendimento parcial não era suficiente para obtenção de resultados consistentes e duradouros, pois possibilitou o início do desenvolvimento de uma série de atividades potencialmente positivas, mas que sem o devido tempo de acompanhamento traziam mais frustrações do que soluções para as

populações indígenas.

A partir de 2011 decidiu-se que o trabalho de ATER indígena pública seria retomado quando fosse possível o atendimento em tempo integral e exclusivo para as Terras Indígenas, sendo a disponibilização dos técnicos viabilizada através de concurso público. Desde então são realizados tão somente atendimentos pontuais para incluir comunidades indígenas como beneficiárias de políticas públicas já estruturadas como é o caso do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA).

Já o concurso se mostrou uma alternativa morosa cuja tramitação extrapolou a governabilidade da Unidade Técnica do Programa, do Presidente do Instituto EMATER e até mesmo do Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento, pois envolveu questões legais, de orçamento público e de disponibilidade financeira para o gasto com pessoal. Sendo assim, o processo teve início apenas no primeiro semestre de 2014, tendo sido finalizada a contratação de aproximadamente 30% dos profissionais inicialmente previstos somente no segundo semestre de 2016.

Nesse novo contexto há a perspectiva de disponibilização de 15 profissionais para o trabalho exclusivo com as comunidades indígenas o que viabilizará a implementação de todas as ações previstas na EPPI.

Não obstante, conforme relatado no item 7.3 do presente documento, 08 Terras Indígenas paranaenses localizadas no entorno dos rios Tibagi e Laranjinha vem sendo assistidas desde 2012 por uma equipe interdisciplinar composta por técnicos das áreas de ciências agrárias e humanas cujos trabalhos estão sendo viabilizados pelo Componente Indígena do Plano Básico Ambiental da Usina Hidrelétrica de Mauá. Existe a previsão de orçamento para o desenvolvimento dos trabalhos da equipe até 2019, havendo uma expectativa da prorrogação desse prazo. Vale ressaltar a já mencionada parceria desenvolvida, a partir de 2014, entre o EMATER e a referida equipe de técnicos que já possibilitou o planejamento e execução de cursos de capacitação e ainda deve possibilitar, até a conclusão do Programa, a implementação de outras ações previstas na EPPI, como a elaboração dos Planos de Desenvolvimento Sustentáveis das 08 TIs envolvidas. Segundo o indigenista Edívio Batistelli essa experiência da equipe do Componente Indígena do PBA da USM está se consolidando como a maior e mais consistente experiência de ATER indígena no Estado do Paraná.

8.2.4. Ação 4: Capacitação de técnicos prestadores de serviços de assistência técnica e extensão rural as populações indígenas e suas organizações

Para a capacitação dos técnicos recém contratados através de concurso público do EMATER será desenvolvido e realizado um módulo específico no "Pré-serviço"¹², abordando as características da cultura das populações indígenas paranaenses, políticas indígenas, metodologias participativas, etnodesenvolvimento, entre outros temas relevantes.

Novos cursos de formação para ATER indígena serão realizados em 2017 e 2018, sendo as demandas inseridas no Plano Operativo Anual do Programa, sendo a elaboração desse Plano um momento de construção coletiva em que tanto os técnicos quanto as comunidades indígenas poderão propor temáticas que contribuam com a superação de dificuldades que estão sendo enfrentadas no decorrer do desenvolvimento dos trabalhos práticos.

Excursões Técnicas a Terras Indígenas e/ou experiências com populações indígenas também serão organizadas em 2017 e 2018, objetivando a capacitação dos técnicos de ATER através da visualização de casos de sucesso e da troca de experiências.

8.2.5. Ação 5: Elaborar Planos de Desenvolvimento Sustentável das 14 Terras Indígena

Serão elaborados Planos de Desenvolvimento Sustentável para cada uma das 14 Terras Indígenas, utilizando-se para tanto de metodologias participativas que envolvam toda a comunidade indígena, conciliando os interesses das diferentes etnias, das lideranças indígenas e da população indígena em geral de modo que tais Planos possam expressar o desejo e o compromisso da comunidade quanto ao seu etnodesenvolvimento no médio e até longo prazo. Evidentemente que durante o processo aparecerão demandas urgentes que poderão ser atendidas através do Programa ou por meio do encaminhamento às instituições pertinentes que compõem a rede de parcerias. Quando o atendimento for possível através do Programa às demandas serão inseridas nos Planos Operativos Anuais.

Para tanto o processo será iniciado com a realização de oficinas para diagnóstico sócio-ambiental nas aldeias e/ou Terras Indígenas e posteriormente serão realizadas as oficinas para elaboração dos Planos. O número de oficinas, o calendário de realização e as metodologias que serão adotadas serão definidas em conjunto com as lideranças

¹² Um conjunto de capacitações com participação obrigatória dos técnicos recém contratados antes de iniciarem os trabalhos a campo.

indígenas.

8.3. AÇÕES DO PROGRAMA FORMAÇÃO EM AÇÃO DA SEED

A Coordenação da Educação Escolar Indígena (CEEI) do Departamento de Diversidade (DEDI) da SEED tem por prática, realizar reunião sempre que preciso com os Caciques, presidentes dos Conselhos Indígenas, Associação de Professores Indígenas, Coordenadores dos Núcleos Regionais de Educação e Diretores das Escolas Indígenas para discutir, avaliar e planejar as ações relativas à educação escolar indígena. Também são realizadas reuniões constantes, com a presença dos Coordenadores Regionais e quando necessário, com a CEEI/DEDI/SEED nas Terras Indígenas, para monitoramento das atividades formativas.

Os registros dos encontros e reuniões são realizados em atas ou memórias escritas, com fotografias, que visam compor banco de dados para o planejamento das ações que contemplem as especificidades das comunidades indígenas.

Neste sentido, uma das demandas oriundas das comunidades indígenas, tanto dos professores quanto dos Caciques e Lideranças, diz respeito à formação continuada de profissionais das escolas indígenas, objetivando o desenvolvimento e fortalecimento de didáticas específicas da modalidade, sistematizar experiências pedagógicas relevantes e contribuir para a gestão da escola indígena.

Uma parte dos conteúdos demandados poderá ser contemplada nas capacitações oferecidas pelo Programa Formação em Ação, sendo as demais contempladas através de eventos realizados pela Coordenação de Educação Escolar Indígena com recursos de outras fontes, sejam eles próprios da SEED ou oriundos de parceria com o Governo Federal.

Sendo assim, a Unidade Técnica do Programa, de acordo com Plano Operativo Plurianual, implementará as ações apresentadas a seguir, tendo os seguintes objetivos:

- Objetivo Geral: Promover a formação continuada para Professores e Técnicos da Educação Escolar Indígena da Rede Estadual de Ensino;
- Objetivo específico 1: Ofertar formação teórico-metodológica e aperfeiçoamento aos Professores e Técnicos da Educação que atuam em escolas indígenas;
- Objetivo específico 2: Ofertar o PDE aos Professores e Técnicos da Educação que atuam em escolas indígenas.

8.3.1. Ação 1: Realização das Oficinas de atualização dos conhecimentos e práticas para professores e técnicos da educação escolar indígena

A possibilidade de Formação Continuada por meio da participação em oficinas é ofertada duas vezes a cada ano a todos os professores e técnicos da Rede Estadual de Ensino, o que inclui aqueles que atuam na educação escolar indígena. Esses eventos possuem uma carga horária de 8 horas e desde 2012 estão inseridas no calendário escolar e a partir de 2014 estas passaram a ser realizadas no espaço das próprias escolas o que estimula a participação dos professores e técnicos da educação.

As oficinas proporcionam aos professores e técnicos o conhecimento de metodologias diferenciadas e a apropriação de novos conceitos através da troca de experiência entre os próprios profissionais, contribuindo para a qualificação da prática docente e, conseqüentemente, com a melhoria do ensino e da aprendizagem dos alunos em sala de aula.

Conforme já mencionado mais acima na abertura desse tópico, bem como no tópico 7.3 as comunidades escolares indígenas participam rotineiramente tanto do momento de planejamento das oficinas, podendo sugerir temas para serem trabalhados, quanto do momento de avaliação dos eventos, contribuindo para o aperfeiçoamento do processo de capacitação continuada.

Considerando que o quadro de profissionais que atuam na educação escolar indígena é composto por indígenas e não indígenas o levantamento da participação nas oficinas tem sido feito para cada um dos grupos (professores indígenas, professores não-indígenas, técnicos de educação indígenas e técnicos de educação).

Sendo assim, em 2015 foi possível observar que dos 241 professores indígenas que atuam na educação escolar indígena 87,8% participaram de pelo menos uma oficina no ano. Entretanto, dos 505 professores não indígenas que atuam na educação escolar indígena 82,3% participaram de uma ou mais oficinas nesse mesmo ano.

O número total de professores que atuam em escolas indígenas capacitados pelas oficinas do Programa Formação em Ação foi incluído no quadro de resultados do Projeto como indicador social durante a missão do Banco realizada em agosto/setembro de 2015.

8.3.2. Ação 2: Programa de Desenvolvimento da Educação (PDE)

O Programa de Desenvolvimento da Educação (PDE) desenvolvido pela SEED em parceria com as Universidades Estaduais oferta formação continuada aos professores, visando o aperfeiçoamento dos fundamentos pedagógicos e disciplinares de caráter teórico-prático, com vista à melhoria da Educação Básica da rede pública estadual do Paraná.

São elegíveis a participarem do processo seletivo do PDE todos os professores do quadro próprio do magistério, em pleno exercício de suas funções que estejam no Nível II, Classe 8 a 11 de suas carreiras.

Segundo levantamento da Coordenação Escolar Indígena (CEI) do Departamento de Diversidade (DEDI) da SEED a maioria dos profissionais que compõe o quadro da educação escolar indígena não são efetivos, ou seja, são contratados através de Processo Seletivo Simplificado (PSS) e não por meio de concurso público. Ainda segundo a CEI/DEDI/SEED os profissionais efetivos não atendem todos os critérios do PDE, com exceção de um único professor. Entretanto até o último processo seletivo realizado em 2015 este profissional não demonstrou interesse em se inscrever no Programa.

Nesse contexto, fica evidenciado que os profissionais da educação escolar indígena em sua maioria não estão aptos a participarem do PDE no curto e até médio prazo. Para a superação dessa situação de exclusão são necessárias ações que extrapolam a governabilidade da coordenação do Programa e da UGP do Projeto. Propostas como a realização de concurso público específico para educação escolar indígena e a oferta de curso de nível superior para indígenas vem sendo elaboradas e defendidas pela CEI/DEDI/SEED, mas até o presente ano ainda não é possível apontar quando essas propostas serão efetivas, uma vez que envolve questões legais, de orçamento e financeira do Estado.

8.3.3. Ações complementares ao Programa Formação em Ação

Durante as missões de avaliação das Salvaguardas Sociais realizadas pelo Banco Mundial foram apresentadas algumas ações que estão sendo realizadas pela CEI/DEDI/SEED em parceria com o Ministério da Educação de modo a complementar as oficinas do Programa Formação em Ação, contribuindo para a capacitação dos profissionais que atuam na educação escolar indígena. Dentre as várias identificadas, decidiu-se pelo acompanhamento de duas ações complementares no âmbito da implementação da EPPI,

sendo elas: a) capacitar de forma continuada professores indígenas que atuam na Educação Escolar Indígena, para a elaboração de materiais didáticos específicos para os anos iniciais do Ensino Fundamental, por meio da Ação Saberes Indígenas na Escola; b) capacitar de forma continuada por meio de Equipes Multidisciplinares, compostas por professores, diretores, pedagogos, agentes educacionais I e II, instâncias colegiadas e segmentos da sociedade, que tem como ação primordial intensificar o diálogo, no sentido de garantir a inserção da história e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena no currículo escolar.

8.4. AÇÕES DO PROGRAMA RENOVA ESCOLA DA SEED

Primeiramente será apresentada uma breve contextualização das escolas indígenas paranaenses visando justificar os limites e alcance das ações do Programa junto às comunidades indígenas e posteriormente serão explicitadas as ações propriamente ditas.

A criação e autorização de funcionamento de escolas em áreas indígenas ocorreram a partir de 1982. Nesse ano, foram criados 15 estabelecimentos de ensino e mais 03 em 1984. Durante o período de 1982 a 1991, 13 escolas tinham como mantenedoras a FUNAI e uma escola, a Missão do Cristianismo Decidido. Em 1991, através do Decreto n.º 26/91, a educação escolar indígena deixou de ser responsabilidade da FUNAI e passou para o MEC. Nesse contexto, por volta de 1993, iniciou-se a municipalização do atendimento escolar da pré-escola e da 1ª a 4ª séries, incluindo as escolas indígenas, nomeadas como escolas rurais municipais, ainda em acordo com a Lei 5.692/71 (LDBEN). Contudo, para atender o preconizado na Resolução CNE n.º 003/99 e na Deliberação CEE N.º 009/02, em 30 de março de 2005, a SEED/DEF/CEEI iniciou as discussões e audiências com as comunidades indígenas (Convenção 169 - OIT) sobre o processo de estadualização das escolas indígenas no Paraná, concluído em 23 de maio de 2008, por meio da Resolução SEED/GS n.º. 2075/2008. Assim, em cumprimento ao exposto, desde 2008 o Estado do Paraná vem garantindo o atendimento da totalidade das comunidades indígenas. Dados do Censo da Educação Básica de 2013 confirmou a existência de 36 Instituições de Ensino Estaduais localizadas em terras indígenas, atendendo 4.328 alunos (Censo 2012).

Observando o quadro 06, é possível afirmar que após a estadualização da educação nas comunidades indígenas ocorreu um acréscimo significativo no número de alunos.

QUADRO 06: MATRÍCULA INICIAL POR ETAPA - EDUCAÇÃO INDÍGENA - 2009-2012

ANO	MATRICULA TOTAL	ED.INFANTIL		ENSINO FUNDAMENTAL			ENSINO MÉDIO
		Creche	Pré-Escola	Total	Anos Iniciais	Anos Finais	Regular
2009	3.253	0	241	2.872	2.243	629	140
2010	3.674	0	319	3.200	2.267	933	155
2011	3.996	0	308	3.495	2.272	1.223	193
2012	4.328	0	364	3.690	2.339	1.351	274
% Variação 2009/12	33,0%	-	51,0%	28,5%	4,3%	114,8%	95,7%

Fonte: Censo 2009/2012

No que diz respeito à infraestrutura das 36 escolas indígenas, 13 são Novas Unidades Escolares (UNVs) construídas no período de 2010 e 2012 por meio de parceria entre o Estado e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/MEC e 03 foram beneficiadas pela construção ou ampliação de cozinhas por meio de uma parceria entre o Estado e o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA).

Outras 08 unidades precisam ser totalmente reconstruídas e, portanto não são elegíveis para o atendimento através do Programa uma vez que as construções estão fora do seu escopo, podendo essas demandas ser atendidas pelo Plano de Ações Articuladas (PAR) firmado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação do Ministério da Educação (FNDE/MEC) e o Estado, inclusive as obras da Escola Estadual Indígena Pindoty - Ilha da Cotinga estão em andamento e devem ser concluídas em 2016.

Ainda, 14 escolas demandam a construção de Quadra Escolar Coberta com Vestiário, podendo ser beneficiadas pelo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) também através de parceria entre o Estado e o Governo Federal.

Um diagnóstico a respeito da estrutura física das escolas indígenas realizado pela comunidade escolar e complementado pelos engenheiros dos Núcleos Regionais de Educação apontou que 13 unidades demandavam obras de reparos ou de ampliação elegíveis para o atendimento através do Renova Escola, sendo que até 2014 duas destas já foram atendidas pelo Programa.

Nesse contexto, a Unidade Técnica do Programa, de acordo com Plano Operativo Plurianual, implementará as ações apresentadas a seguir, tendo os seguintes objetivos:

- Objetivo Geral: Melhorar a infraestrutura física das escolas indígenas da Rede Estadual de Ensino
- Objetivo específico 1: Recuperar, ampliar e adequar os espaços físicos das escolas indígenas
- Objetivo específico 2: Provisionar equipamentos para os espaços de sala de aula, laboratórios e cozinha das escolas indígenas

8.4.1. Ação 1: Ampliar e/ou adequar as escolas indígenas

Todas as escolas indígenas inseridas em Terras Indígenas regularizadas são elegíveis para a ação de ampliação e/ou adequação de prédios escolares. Isso porque por força de lei o Estado não pode realizar ações de investimento em terras irregulares. Entretanto, conforme já mencionado o diagnóstico da estrutura física das escolas indígenas apontou que das 36 escolas indígenas apenas 13 demandavam obras de ampliação ou reparos, sendo que duas delas já foram atendidas pelo Programa até 2014.

Contudo, vale ressaltar que o Estado irá buscar, primeiramente, financiamento junto ao Governo Federal para a realização das intervenções nas escolas indígenas, e como segunda opção irá realizar estas intervenções com recursos do Renova Escola.

Também vale lembrar que as demandas das escolas indígenas serão atendidas, desde que sejam priorizadas pelo Programa, conforme os critérios descritos no Volume 4 do Manual Operativo do Projeto.

Conforme já descrito no tópico 7.3 do presente documento as comunidades indígenas das escolas contempladas pelo Programa participam dos seguintes momentos de consulta pública: a) na discussão quanto ao interesse pela realização da intervenção no prédio escolar; b) na elaboração e no acompanhamento do Plano de Execução da obra; c) no momento do recebimento da obra de modo que uma liderança indígena assina juntamente com o(a) Diretor(a) da Escola o Termo de Recebimento da mesma. Esses momentos de consulta pública serão registrados em Ata que serão apensadas ao processo de execução.

Na primeira versão da EPPI elaborada em 2012, estava previsto que fossem enviados ao Banco os Planos de Execução e Acompanhamento das Obras realizadas com recursos do Programa, para aprovação do agente financiador antes do início das intervenções. Durante a missão realizada em fevereiro e março de 2014 o Banco concordou em realizar apenas revisões *ex-post*, entretanto solicitou o envio de toda a documentação do processo de ampliação da Escola Indígena Cacique Kaekchot para análise. Na missão realizada em dezembro de 2014 o processo de ampliação da referida escola foi apresentado e discutido, tendo sido ratificado que as revisões do Banco, serão *ex-post* por entender que as obras serão realizadas em terrenos públicos regulares e que serão realizadas consultas às comunidades indígenas envolvidas.

8.4.2. Ação 2: Equipar e mobiliar as escolas indígenas

Todas as escolas indígenas paranaenses, mesmo aquelas que estão funcionando em estruturas provisórias alocadas em Terras Indígenas não regularizadas são elegíveis para receberem equipamentos e mobiliários através do Programa, desde que sejam priorizadas pelos critérios descritos no Volume 4 do Manual Operativo do Projeto.

Assim, as 36 escolas indígenas já receberam algum tipo de atendimento, sendo que 23 delas, até 2015, já foram contempladas com o repasse de mais de 7 itens que podem incluir equipamentos ou mobiliários.

Para a implementação dessa ação estão previstas, conforme já mencionado no item 7.3 dois momentos de consulta às comunidades indígenas, sendo eles: a) na discussão quanto ao interesse quanto ao recebimento de equipamentos e mobiliários; b) no recebimentos dos bens de forma que uma liderança indígena assina juntamente com o(a) Diretor(a) da Escola a Nota da Entrega de Materiais (NEM).

Há uma previsão de que até a conclusão do Projeto todas as escolas indígenas sejam contempladas com enxovais contendo mais de 7 itens.

8.4.3. Ação 3: Diagnosticar da estrutura física das escolas indígenas

Foram realizados pelas comunidades escolares diagnósticos da estrutura física das escolas que compõem a Rede Estadual de Ensino que contribuiu para levantar e caracterizar as demandas por intervenções, possibilitando a priorização e o planejamento das obras. Especificamente, para as escolas indígenas esses diagnósticos foram atualizados e qualificados com a ajuda dos engenheiros do Núcleo Regional de Educação, sendo estes trabalhos finalizados no início do primeiro trimestre de 2015.

A partir do primeiro semestre de 2015 vem sendo implantado um sistema informatizado para a gestão de obras da SEED, tendo sido homologado o módulo de diagnóstico e planejamento. Nesse contexto, em momentos diferentes, porém de modo complementar tanto as comunidades escolares quanto os engenheiros poderão atualizar anualmente os diagnósticos a respeito da estrutura física das escolas indígenas e das demais escolas estaduais paranaenses.

8.4.4. Ações complementares ao Programa Renova Escola

Durante as missões de avaliação das Salvaguardas Sociais realizadas pelo Banco Mundial identificou-se algumas ações que estão acontecendo junto as comunidades indígenas que apesar de não contarem com recursos do Programa Renova possuem objetivos correlatos e produzem resultados complementares as suas ações, contribuindo para a melhoria da infraestrutura das escolas indígenas. Muitas dessas ações foram inclusive mencionadas no tópico 8.4.1 que se refere a contextualização das escolas indígenas paranaenses. Em sendo assim, decidiu-se pelo acompanhamento de duas ações complementares no âmbito da implementação da EPPI, sendo elas: a) construção de unidades novas em Terras Indígenas com a utilização de recursos do FNDE/MEC, através do Plano de Ações Articuladas (PAR); b) construção de quadras esportivas com a utilização de recursos do FNDE/MEC, através do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC).

8.5. AÇÕES DO PROGRAMA REDE MÃE PARANAENSE DA SESA

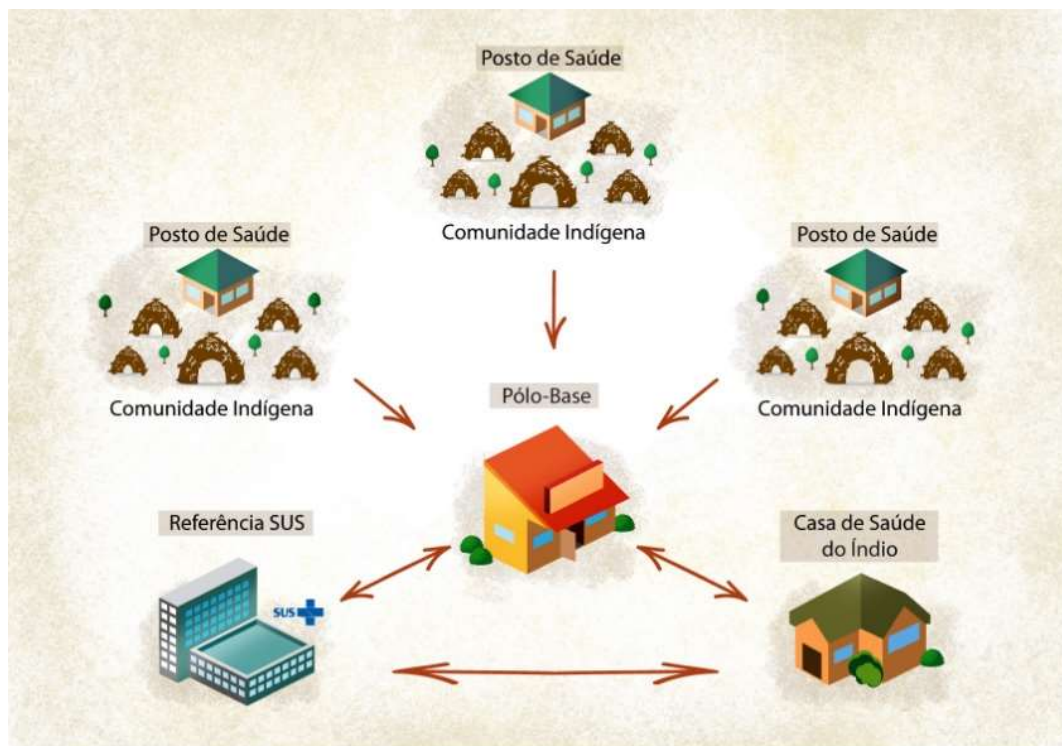
Antes de apresentar as ações do Programa Rede Mãe Paranaense que resultam em melhoria para a saúde das comunidades indígenas paranaenses será apresentado resumidamente o funcionamento dos serviços de atenção à saúde indígena e sua integração com os serviços de saúde oferecidos pelo Estado, objetivando esclarecer os limites e alcance das ações do Programa.

Vale destacar que a atenção à saúde indígena foi instituída pela Lei Federal 9.836/1999 como um Subsistema integrado ao Sistema Único de Saúde (SUS), ficando estabelecido que a responsabilidade pela prestação dos serviços de saúde para as comunidades indígenas é da União, podendo os Estados e Municípios atuar complementarmente no custeio e execução das ações.

Desde 2010, a Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI) é a área do Ministério da Saúde responsável por coordenar a Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas e todo o processo de gestão do Subsistema de Atenção à Saúde Indígena (SASISUS), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Em todo o Brasil, a SESAI mantém 34 Distritos Especiais de Saúde Indígena (DSEIs) que são unidades gestoras descentralizadas do SASISUS. Além dos DSEIs, a estrutura de atendimento conta com Postos de Saúde, com os Polos Base e as Casas de Saúde Indígena (CASAIS). Na Figura 06 é possível visualizar a integração entre essas estruturas e o SUS.

FIGURA 06: ORGANIZAÇÃO DO SUBSISTEMA DE ATENÇÃO À SAÚDE INÍGENA



Fonte: MS

A atenção primária é dada por equipes interdisciplinares que se deslocam até os Postos de Saúde localizados nas comunidades indígenas. Os Polos Base também são referências de atendimento à atenção primária, pois disponibilizam atendimentos por equipes interdisciplinares e quando é o caso encaminham os pacientes aos hospitais de média e alta complexidade de referência do SUS. Nos Polos Base também são armazenados os medicamentos. As Casas de Saúde do Índio são espaços para acolhimento, pouso, alimentação e cuidados básicos para os indígenas que precisam de atendimento fora das aldeias seja nos Polos Base e/ou nos Hospitais.

O SUS deve servir de retaguarda e referência ao SASISUS, devendo, para isso, ocorrer adaptações na estrutura e organização do SUS nas regiões onde residem as populações indígenas, para propiciar essa integração e o atendimento necessário em todos os níveis, sem discriminações. (Lei Federal nº 9.839/1999, BRASIL, 1999).

As populações indígenas do Paraná são assistidas pelos DSEIs Litoral Sul e Interior Sul. Em todas as Terras Indígenas paranaenses possuem Postos de Saúde que contam com o atendimento de equipes interdisciplinares, contudo não há nenhuma CASAI no Estado.

Nesse contexto, para a realização das ações do Programa Rede Mãe Paranaense a SESA precisou buscar a parceria com a SESAI uma vez que é esta que dispõe das equipes de saúde que estão atuando diretamente junto às populações indígenas.

Vale evidenciar que desde o momento da preparação do Programa a SESA apontou a necessidade de trabalho específico voltado para a saúde indígena no Estado, uma vez que identificou altas taxas de mortalidade tanto materna quanto infantil nesta população.

Na sequência serão apresentadas as ações do Programa, que serão implementadas pela Unidade Técnica do Programa de acordo com o Plano Operativo Plurianual, visando o atingimento dos seguintes objetivos:

- Objetivo Geral: Melhorar a qualidade dos serviços de atenção materno-infantil para as populações indígenas paranaenses, contribuindo para a redução das mortalidades materna e infantil nesta população.
- Objetivo Específico 1: Contribuir para a qualificação da oferta do pré-natal, do parto e puerpério de gestantes indígenas.
- Objetivo Específico 2: Contribuir para a qualificação do atendimento e monitoramento das crianças indígenas.

8.5.1. Ação 1: Qualificar profissionais de saúde que atuam nos serviços que atendem especificamente a saúde indígena no Paraná por meio das atividades de Educação Permanente.

Conforme já mencionado a SESA precisa estabelecer parceria com a SESAI para viabilizar a capacitação das suas equipes interdisciplinares de atenção à saúde primária que atuam nas comunidades indígenas no Paraná. Sendo assim, vem trabalhando capacitações em diversos temas como saúde mental indígena, alcoolismo e ações estruturantes na Atenção Primária à Saúde (APS).

As capacitações, especificamente ofertadas pelo Rede Mãe Paranaense às equipes de saúde da SESAI, pretendem melhorar o acompanhamento das gestantes durante o pré natal e a qualidade da assistência durante o puerpério e ainda pretende qualificar a atenção à saúde para as crianças até completarem um ano de idade.

A SESA também inclui a necessidade de acolhimento diferenciado para as gestantes indígenas no conteúdo das capacitações que realiza com as equipes dos Hospitais de média e alta complexidade que são referência para o Programa, tendo em vista que as gestantes indígenas são previamente classificadas como de risco intermediário para complicações no parto e preferencialmente têm seus bebês nesses hospitais.

8.5.2. Ação 2: Acompanhar as gestantes e crianças até 1 ano de vida com o objetivo de reduzir a mortalidade.

Para o acompanhamento às gestantes e crianças será implantada a gestão de caso em saúde nas aldeias indígenas.

Para tanto são escolhidas gestantes com alto risco de complicações no parto para o acompanhamento diferenciado por uma equipe interdisciplinar de saúde, sendo os bebês nascidos dessas gestantes também acompanhados de modo especial por essa equipe até completarem 1 ano de vida.

Com o uso desse modelo de acompanhamento o vínculo entre a equipe de saúde, a gestante, a criança e toda a sua família é fortalecido de modo que a intervenção pode acontecer imediatamente nas situações de risco ao bem-estar de mães e bebês.

Espera-se acompanhar por meio da gestão de caso aproximadamente 10% das gestações de mulheres indígenas e crianças de até 1 ano de idade.

8.5.3. Ação 3: Estratificar gestantes indígenas como Risco Intermediário

A Secretaria de Estado da Saúde (SESA) realizou estudo dos nascimentos e da mortalidade materna e infantil no período de 2006 a 2010. A partir dessa análise, verificaram-se as principais causas de óbitos e fatores de risco para a mortalidade materna e infantil. De acordo com essa análise, observou-se a necessidade de se estabelecer a estratificação de risco da gestante e da criança como elemento orientador para a organização da atenção nos seus diversos níveis (Atenção Primária, Secundária e Terciária).

Com base nesse estudo, definiu-se a estratificação de risco em três níveis para a gestante e a criança: Risco Habitual, Risco Intermediário e Alto Risco.

As análises dos dados específicos de etnia e ou cor apontaram disparidades. No período de 2012 a 2015, a mortalidade infantil de mães negras e indígenas foi de 36,3 óbitos por 1.000 nascidos vivos, enquanto das mães brancas foi de 12,3 por 1.000 nascidos vivos, representando um risco relativo de 2.95 vezes maior para negras e

indígenas quando comparado ao das mães brancas.

Diante disso, a coordenação do Programa percebeu a necessidade de atenção especial às gestantes indígenas e negras estabelecendo que essas gestantes seriam previamente classificadas como de risco intermediário de complicações no parto, podendo evidentemente os exames pré-natais identificar possíveis problemas que justifiquem a mudança para a classe de alto risco.

A estratificação de risco da gestante e da criança é realizada pelas equipes de Atenção Primária à Saúde e a estratificação de risco da gestante define a sua vinculação ao hospital de Risco Habitual, de Risco Intermediário e de Alto Risco. Assim, as gestantes terão seus bebês em hospitais com estrutura adequada para responder as suas classes de risco.

Portanto, para o caso das gestantes indígenas a sensibilização e capacitação das equipes de saúde indígena da SESAI são fundamentais, assim como das equipes dos hospitais de referência do Programa.

A perspectiva do Programa é estratificar o risco de todas as gestantes indígenas.

9. BENEFÍCIOS ESPERADOS, RISCOS E MEDIDAS MITIGADORAS

As atividades previstas pela EPPI têm o potencial de gerar os seguintes benefícios:

- **Inclusão** – O fortalecimento das comunidades indígenas, de suas lideranças e organizações representativas em suas capacidades de participação, representação e negociação com a sociedade nacional, os órgãos e políticas governamentais, reforçando seu protagonismo em relação às intervenções que interferem em sua existência.
- **Gestão** – Elaborados de forma participativa, os planos de desenvolvimento comunitário e as propostas de investimento têm maior possibilidade de serem culturalmente adequados e de ampliarem o sentimento de responsabilidade em sua implementação, operação e gestão.
- **Educação** – O fortalecimento das comunidades indígenas, por meio de suas instâncias representativas, visando seu protagonismo nas ações que impactem suas organizações, seus modos de vida e cosmologias. O estudo de conteúdos vinculados à Política Indígena e Indigenista; Gestão Escolar, também tem por objetivo propiciar maior compreensão entre Órgão Gestor e Autoridades Indígenas no que se refere à autonomia indígena quanto à gestão das escolas indígenas.
- **Saúde** – Garantir que toda gestante indígena paranaense, tenha assistência no pré natal, parto e puerpério com qualidade e que as crianças indígenas tenham atendimento e acompanhamento até 1 ano de vida, contribuindo para a redução da mortalidade materna e infantil dessa população.

Assim elaboradas, essas ações têm o potencial de contribuir para a redução das principais vulnerabilidades confrontadas pelas comunidades indígenas na área de atuação do Projeto, o aproveitamento de seus maiores potenciais de geração de renda e a melhoria de suas condições de existência e seu bem-estar.

Os maiores riscos identificados à implementação da EPPI referem-se a:

- A tradicional exclusão e/ou tratamento prejudicial das demandas indígenas pelas esferas locais de poder;
- A fragilidade das organizações indígenas, que expõe suas comunidades: (a) à atuação de entidades sem vínculos com as comunidades indígenas como representantes das mesmas e/ou executoras de projetos em seu interior e (b) à execução de intervenções culturais, sociais, políticas e ambientalmente inadequadas decididas sem

consulta às populações indígenas.

Diante dessas ameaças, a EPPI adota medidas mitigadoras capazes de:

- Contribuírem para o fortalecimento das organizações indígenas e o reforço de seu protagonismo social em relação a todas as intervenções que interferem com sua vida e seu destino;
- Garantirem a participação livre e informada das lideranças e populações indígenas em todas as etapas do processo de seleção, planejamento, execução e operação das atividades a serem realizadas em suas comunidades;
- Incluírem as lideranças legítimas das comunidades indígenas nas arenas e colegiados de deliberação sobre políticas públicas municipais, estaduais e federais, promovendo, assim, seu acesso às mesmas.

10. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento da implementação das ações da Estratégia de Participação dos Povos Indígenas (EPPI) será realizado por todos os agentes envolvidos (Agente Financiador, Unidade de Gestão do Projeto, Unidades Técnicas dos Programas, Câmara Técnica de Acompanhamento da EPPI, Rede de Instituições Parceiras, Lideranças Indígenas, Comunidades Indígenas e mesmo a sociedade em geral), sendo utilizado como instrumento para embasar esse monitoramento, além do presente documento o Plano Operativo Plurianual (POP) da EPPI, onde estão resumidas as ações planejadas e suas metas distribuídas por ano.

No quadro 07 apresentado ao final deste tópico encontra-se o POP da EPPI para o período de 2015 até 2018, tendo sido este atualizado em acordo com o Banco após a Revisão de Meio Termo do Projeto realizada no primeiro semestre de 2016. No POP estão explícitas as ações gerais cuja responsabilidade pela execução é da UGP e as ações por Programas com execução das Unidades Técnicas dos Programas.

Dentre as ações contidas no POP, foram escolhidas duas como indicadores sociais que passaram, desde 2015, a compor o Quadro de Resultados do Projeto, a saber:

- Número de projetos produtivos de Terras Indígenas apoiados pelo Programa PRÓ-RURAL;
- Percentual de professores que atuam em escolas indígenas participando das oficinas ofertadas pelo Programa Formação em Ação.

A cada seis meses o Banco realiza missões de avaliações do Projeto. Sendo assim a Unidade de Gestão do Projeto, contando com a ajuda das Unidades Técnicas dos Programas realizam uma apresentação a respeito das atividades que foram desenvolvidas no âmbito da execução das ações de implementação da EPPI. Geralmente após essas missões do Banco a UGP conclui os Relatórios de Monitoramento do Projeto, sendo contemplado nesses documentos conteúdos específicos para tratar do monitoramento dos dois indicadores sociais e de todas as ações da EPPI previstas no POP.

O andamento das ações da EPPI também é ponto de pauta obrigatório nas reuniões semestrais da Câmara de Acompanhamento da EPPI que é composta pela UGP, por representantes das Secretarias Executoras dos Programas, por Instituições Parceiras (tais como a Assessoria Indígena da Casa Civil do Estado, o Ministério Público do Paraná e a FUNAI), e obviamente por representantes das 14 Terras Indígenas beneficiárias diretas de

ações do PRÓ-RURAL.

Conforme já apresentado nos tópicos referentes às consultas aos beneficiários e também naqueles tópicos que apresentaram a operacionalização de cada uma das ações da EPPI, as lideranças e comunidades indígenas participam do monitoramento das ações que são realizadas diretamente junto a este público, no momento em que elas estão acontecendo, podendo inclusive os beneficiários fazer sugestões para a alteração de elementos da execução dessas ações como por exemplo alterar o conteúdo a ser trabalhado, o calendário de realização e a metodologia a ser utilizada.

O controle social também é estimulado uma vez que permite a participação, não somente dos beneficiários, mas da sociedade em geral à medida em que a UGP disponibiliza de forma transparente no site¹³ do Projeto todos os documentos como a EPPI, o POP e os Relatórios de Monitoramento do Projeto. E ainda quando disponibiliza um espaço para interação nesse site onde poderão ser postadas críticas e sugestões para o aprimoramento das ações da EPPI.

Visitas de acompanhamento e supervisão pela equipe da UGP, da Unidades Técnicas dos Programas e suas entidades parceiras às aldeias poderão ser feitas durante a implementação das atividades do Projeto para sondar o interesse da população local em relação às mesmas, seu grau de engajamento em sua implementação e seu grau satisfação com sua realização.

Os resultados obtidos através dessas atividades deverão ser anualmente analisados de forma a identificar lições a serem incorporadas à EPPI e aprimorar a sua implementação.

A consolidação destas informações deverá dar-se em nível de Programa pelos responsáveis pela EPPI na sua Secretaria e de Projeto pelo responsável na coordenação da implementação da EPPI na UGP.

As ações contidas na EPPI foram avaliadas durante a Revisão de Meio Termo do Projeto, assim como serão avaliadas durante a Avaliação Final do Projeto.

¹³ <http://www.planejamento.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=40>

QUADRO 08: PLANO OPERATIVO PLURIANUAL DA ESTRATÉGIA DE PARTICIPAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS PARA O PERÍODO DE 2015 À 2018

(CONTINUA)

AÇÕES GERAIS DO PROJETO MULTISSECTORIAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO PARANÁ							
AÇÃO / ATIVIDADE	EXECUTOR	UNIDADE DE MEDIDA	LINHA DE BASE	METAS FÍSICAS			
			2014	2015	2016	2017	2018
			Nº	Nº	Nº	Nº	Nº
Ação: Consultar as populações indígenas quanto ao seu interesse (ou não) de participar das ações propostas na EPPI do PRO-RURAL.							
Reunião com lideranças das 14 terras indígenas para apresentação das ações e definição do calendário de consultas diretas nas terras indígenas.	SEPL/SEAB/EMATER	Número de TI com lideranças consultadas	0	0	8	6	NA
Oficinas nas 14 terras indígenas para a apresentação e esclarecimentos a respeito das ações do Programa Desenvolvimento Econômico e Terriotrial (PRO-RURAL).	SEPL/SEAB/EMATER	Número de TI com populações indígenas consultadas	0	0	8	6	NA
Oficinas nas 14 terras indígenas para elaboração de Planos de Trabalho (PTs) para a implementação das ações.	SEPL/SEAB/EMATER	Número de TI com populações indígenas consultadas	0	0	8	6	NA
Produzir materiais impressos sobre as ações da EPPI para apoio durante as consultas.	SEPL/SEAB/EMATER	Número de folders impressos	0	0	0	1000	NA

QUADRO 08: PLANO OPERATIVO PLURIANUAL DA ESTRATÉGIA DE PARTICIPAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS PARA O PERÍODO DE 2015 À 2018

(CONTINUA)

AÇÕES GERAIS DO PROJETO MULTISSETORIAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO PARANÁ							
AÇÃO / ATIVIDADE	EXECUTOR	UNIDADE DE MEDIDA	LINHA DE BASE	METAS FÍSICAS			
			2014	2015	2016	2017	2018
			Nº	Nº	Nº	Nº	Nº
Ação: Consolidar o arranjo institucional para o planejamento, implementação e monitoramento das ações previstas na EPPI de modo participativo, envolvendo a rede de instituições parceiras e representantes das TI.							
Instituição da Câmara Técnica de Acompanhamento da EPPI composta por instituições executoras, organizações parceiras e representantes das TI contidas na área de atuação do PRORURAL.	SEPL	Documento Legal instituindo a Câmara	Resolução SEPL nº 009/2014.	NA	NA	NA	NA
Indicação de representantes das instituições para compor a Câmara Técnica.	SEPL, instituições executoras e demais parceiras	Ofícios das instituições com indicações	Indicação da SEPL, SEAB, SESA, CC, FUNAI, MP/PR e Consórcio Cruzeiro do Sul.	Indicação da SEED e da ARPIN-SUL.	Confirmação e substituição de representantes das instituições	Confirmação e substituição de representantes das instituições	Confirmação e substituição de representantes das instituições
Indicação de representantes das Terras Indígenas para compor a Câmara Técnica.	SEPL	Indicação oral nas oficinas de elaboração dos PTs	0	0	8	6 indicações e 8 confirmações/ substituições pelas TIs	Confirmação e substituição de representantes das TIs
Reuniões da Câmara Técnica com a participação de instituições executoras e parceiras e ainda representantes das terras indígenas para debater e encaminhar questões relativas ao planejamento, implementação e monitoramento das ações da EPPI.	SEPL, SEAB, SEED, SESA e instituições parceiras	Número de reuniões	Oficina com as instituições parceiras em maio de 2014.	0	0	2	2

QUADRO 08: PLANO OPERATIVO PLURIANUAL DA ESTRATÉGIA DE PARTICIPAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS PARA O PERÍODO DE 2015 À 2018

(CONTINUA)

AÇÕES GERAIS DO PROJETO MULTISSETORIAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO PARANÁ							
AÇÃO / ATIVIDADE	EXECUTOR	UNIDADE DE MEDIDA	LINHA DE BASE	METAS FÍSICAS			
			2014	2015	2016	2017	2018
			Nº	Nº	Nº	Nº	Nº
Ação: Promover a capacitação de técnicos das instituições executoras e parceiras para o trabalho com as populações indígenas.							
Curso de indigenismo para os técnicos do governo do Estado e de instituições parceiras	SEPL/SEAB/E MATER	Número de técnicos capacitados	0	0	0	20	20
Ação: Qualificar a comunicação entre a UGP, os beneficiários da EPPI e público em geral por meio do site do Projeto.							
Criar um espaço junto à página do Projeto Multissetorial com formulário para postagem de comentários, sugestões e críticas à EPPI.	SEPL	Página criada	0	0	0	1	NA
AÇÕES DO PROGRAMA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TERRITORIAL (PRO-RURAL)							
Ação: Capacitação das populações indígenas e suas organizações	SEAB/ EMATER	Número de indígenas capacitados	0	320 (40 indígenas por terra)	20 cursos para as 14 TIs com 560 indígenas capacitados	560 (40 indígenas por terra)	560 (40 indígenas por terra)
Cursos de capacitação em educação ambiental e manejo dos recursos naturais (Ex. Uso e Manejo Agrobiodiversidade Florestal, Coleta e manejo de sementes arbóreas, Agrofloresta, Proteção de fontes de água, entre outros).	SEAB/ EMATER/Equipe Técnica do PBA UHM	Número de Cursos realizados e Número de indígenas capacitados	0	23 cursos em 8 TIs capacitando 320 indígenas	O nº de cursos para cada temática será definido no Plano Operativo Anual Indígena	O nº de cursos para cada temática será definido no Plano Operativo Anual Indígena	O nº de cursos para cada temática será definido no Plano Operativo Anual Indígena
Cursos de capacitação em desenvolvimento tecnológico e gestão (Ex. Artesanato, Associativismo, Empreendimentos Solidários, Comercialização, entre outros)	SEAB/ EMATER/ Equipe Técnica do PBA UHM	Número de Cursos realizados e Número de indígenas capacitados	0				

QUADRO 08: PLANO OPERATIVO PLURIANUAL DA ESTRATÉGIA DE PARTICIPAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS PARA O PERÍODO DE 2015 À 2018

AÇÕES DO PROGRAMA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TERRITORIAL (PRÓ-RURAL)							
ATIVIDADE	EXECUTOR	UNIDADE DE MEDIDA	LINHA DE BASE	METAS FÍSICAS			
			2014	2015	2016	2017	2018
			Nº	Nº	Nº	Nº	Nº
Curso de capacitação em atividades produtivas diversas (café, suínos, peixes, bovino de leite, aves, produção orgânica, hortas e pomares caseiros, plantas aromáticas e medicinais, entre outros)	SEAB/ EMATER/ Equipe Técnica do PBA UHM	Número de Cursos realizados e Número de indígenas capacitados	0	23 cursos em 8 TIs capacitando 320 indígenas	O nº de cursos para cada temática será definido no Plano Operativo Anual Indígena	O nº de cursos para cada temática será definido no Plano Operativo Anual Indígena	O nº de cursos para cada temática será definido no Plano Operativo Anual Indígena
Curso de capacitação em desenvolvimento humano e social	SEAB/ EMATER/ Equipe Técnica do PBA UHM	Número de Cursos realizados e Número de indígenas capacitados	0				
Ação: Contribuir para a implementação de projetos produtivos sustentáveis das aldeias indígenas	SEAB	Terras ou Aldeias apoiadas	0	0	1	8	5
Apoio de projetos produtivos das Terras Indígenas (Indicador Social do Projeto)	SEAB	Número de projetos	0		A identificação de projetos potenciais será definido no Plano Operativo Anual Indígena. Os projetos potenciais serão trabalhados visando o apoio do Edital 2016.	A identificação de projetos potenciais será definido no Plano Operativo Anual Indígena. Os projetos potenciais serão trabalhados visando o apoio do Edital 2017	A identificação de projetos potenciais será definido no Plano Operativo Anual Indígena. Os projetos potenciais serão trabalhados visando o apoio do Edital 2018

AÇÕES DO PROGRAMA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TERRITORIAL (PRÓ-RURAL)							
AÇÃO / ATIVIDADE	EXECUTOR	UNIDADE DE MEDIDA	LINHA DE BASE	METAS FÍSICAS			
			2014	2015	2016	2017	2018
			Nº	Nº	Nº	Nº	Nº
Ação: Ampliar o numero de técnicos trabalhando na assistência técnica e extensão rural junto as populações indígenas	SEAB/ EMATER	Numero de técnicos atuando nas TIs	0	0	3	7	0
Ampliar o numero de técnicos da EMATER prestando serviços de assistência técnica e extensão rural	SEAB/ EMATER	Numero de técnicos atuando nas TIs	0	0	3	7	0
Ação: Capacitação de técnicos prestadores de serviços de assistência técnica e extensão rural as populações indígenas e suas organizações	EMATER	Número de técnicos capacitados	0	0	15	15	15
Desenvolvimento e realização de módulo específico no "Pré-serviço" para os técnicos recém contratados através de concurso público	EMATER	Número de técnicos capacitados	0	NA	Capacitação dos 15 técnicos após nomeação no concurso público	NA	NA
Cursos de formação para ATER indígena	EMATER	Número de técnicos capacitados	0			O nº de cursos será definido no Plano Operativo Anual Indígena	O nº de cursos será definido no Plano Operativo Anual Indígena
Excursões Técnicas a Terras Indígenas e/ou experiências com populações indígenas	EMATER	Número de técnicos capacitados	0			O nº de excursões será definido no Plano Operativo Anual Indígena	O nº de excursões será definido no Plano Operativo Anual Indígena

AÇÕES DO PROGRAMA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TERRITORIAL (PRÓ-RURAL)							
AÇÃO / ATIVIDADE	EXECUTOR	UNIDADE DE MEDIDA	LINHA DE BASE	METAS FÍSICAS			
			2014	2015	2016	2017	2018
			Nº	Nº	Nº	Nº	Nº
Ação: Elaborar Planos de Desenvolvimento Sustentável das 14 Terras Indígenas	SEAB/ EMATER	Número de Planos Elaborados	0	0	0	8	6
Realização de oficinas para diagnóstico sócio-ambiental nas aldeias e/ou Terras Indígenas	SEAB/ EMATER	Numero de oficinas realizadas	0	0	0	O numero de oficinas será definido conforme a metodologia estabelecida, em conjunto, com as lideranças Indígenas	O numero de oficinas será definido conforme a metodologia estabelecida, em conjunto, com as lideranças Indígenas
Realização de oficinas para elaboração dos Planos de Desenvolvimento Sustentável das Terras Indígenas	SEAB/ EMATER	Numero de oficinas realizadas	0	0	0	O numero de oficinas será definido conforme a metodologia estabelecida, em conjunto, com as lideranças Indígenas	O numero de oficinas será definido conforme a metodologia estabelecida, em conjunto, com as lideranças Indígenas

QUADRO 08: PLANO OPERATIVO PLURIANUAL DA ESTRATÉGIA DE PARTICIPAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS PARA O PERÍODO DE 2015 À 2018

CONTINUA

AÇÕES DO PROGRAMA FORMAÇÃO EM AÇÃO											
AÇÃO / ATIVIDADE	EXECUTOR	UNIDADE DE MEDIDA	LINHA DE BASE			METAS FÍSICAS					
			2014			2015			2016	2017	2018
			Nº Total¹	Nº Capaci- tados	%²	Nº Total¹	Nº capaci- tados	%²	%²	%²	%²
Ação: Realização das Oficinas de atualização dos conhecimentos e práticas para professores e técnicos da educação escolar indígena											
Capacitação de professores indígenas que atum em escolas indígenas, através de oficinas para trocas de experiências.	SEED/DPTE/ DEDI/CEEI	Professores indígenas capacitados	199	144	72.00	241	222	87.75	85.00	85.00	85.00
Capacitação de professores não indígenas que atuam em escolas indígenas, através de oficinas para trocas de experiências.	SEED/DPTE/ DEDI/CEEI	Professores não indígenas capacitados	404	293	73.00	505	473	82.27	85.00	85.00	85.00
Capacitação do total dos professores que atuam em escolas indígenas, através de oficinas para trocas de experiências. (Indicador Social do Projeto)	SEED/DPTE/ DEDI/CEEI	Professores capacitados	603	437	72.00	746	695	84.04	85.00	85.00	85.00

Notas: ¹O número total de professores ou técnicos da Educação que compõem o quadro de pessoal das escolas indígenas será anualmente atualizado.

²Percentual (%) de professores e técnicos da educação que compõe o quadro da Educação Escolar Indígena da Rede Estadual de Ensino de acordo com a categoria (indígena, não indígena e total) que participaram de capacitação tendo em o quadro de pessoal específico para o ano.

AÇÕES COMPLEMENTARES AO PROGRAMA FORMAÇÃO EM AÇÃO							
AÇÃO / ATIVIDADE	PARCEIRO EXECUTOR	UNIDADE DE MEDIDA	LINHA DE BASE	METAS FÍSICAS			
			2014	2015	2016	2017	2018
			Nº	Nº	Nº	Nº	Nº
Ação: Capacitar de forma continuada professores indígenas que atuam na Educação Escolar Indígena, para a elaboração de materiais didáticos específicos para os anos iniciais do Ensino Fundamental por meio da Ação Saberes Indígenas na Escola.							
Realização de oficinas de capacitação para professores orientadores da Ação Saberes Indígenas na Escola	MEC/ UEM/ SEED/DEDI/ CEEI	Professores orientadores indígenas Guarani e Kaingang capacitados	NA	NA	20	NA	NA
Realização de oficinas de multiplicação da Ação Saberes Indígenas nas escolas	MEC/ UEM/ SEED/DEDI/ CEEI	Professores indígenas Guarani e Kaingang capacitados	NA	NA	200	NA	NA
Ação: Capacitar de forma continuada por meio de Equipes Multidisciplinares, compostas por professores, diretores, pedagogos, agentes educacionais I e II, instâncias colegiadas e segmentos da sociedade, que tem como ação primordial intensificar o diálogo, no sentido de garantir a inserção da história e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena no currículo escolar.							
Formação das Equipes multidisciplinares nos estabelecimentos de ensino Estaduais, Municipais e Conveniadas	SEED/DEDI/ CEEI e CERDE	Equipes multidisciplinares formadas	NA	2.278	2.500	2.500	NA
Elaboração de Plano de Ação Anuais das Equipes multidisciplinares	SEED/DEDI/ CEEI e CERDE	Planos de Ação Elaborados	NA	2.278	2.500	2.500	NA
Realização do Seminário na Semana da Consciência Negra	SEED/DEDI/ CEEI e CERDE	Seminário realizados	NA	2.278	2.500	2.500	NA
Elaboração do Memorial Descritivo	SEED/DEDI/ CEEI e CERDE	Memoriais descritivos elaborados	NA	2.278	2.500	2.500	NA

QUADRO 08: PLANO OPERATIVO PLURIANUAL DA ESTRATÉGIA DE PARTICIPAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS PARA O PERÍODO DE 2015 À 2018

CONTINUA

CONTINUA

AÇÕES DO PROGRAMA RENOVA ESCOLA							
AÇÃO / ATIVIDADE	EXECUTOR	UNIDADE DE MEDIDA	LINHA DE BASE	METAS FÍSICAS			
			2014	2015	2016	2017	2018
			Nº	Nº	Nº	Nº	Nº
Ação: Ampliar e/ou adequar as escolas indígenas							
Ampliação, adequação, recuperação e reparos de escolas indígenas.	SEED/SUDE	Escolas reformadas, adequadas e/ou ampliadas	2	-	1	4	6
Ação: Equipar e mobiliar as escolas indígenas							
Aquisição e repasse de equipamentos e mobiliários para escolas indígenas.	SEED/SUDE	Escolas equipadas	18	5	5	4	4
Ação: Diagnosticar da estrutura física das escolas indígenas							
Realizar o diagnóstico da estrutura física das escolas indígenas	SEED/SUDE	Escolas com Diagnóstico	36	36	-	-	36

QUADRO 08: PLANO OPERATIVO PLURIANUAL DA ESTRATÉGIA DE PARTICIPAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS PARA O PERÍODO DE 2015 À 2018

CONTINUA

CONTINUA

AÇÕES COMPLEMENTARES AO PROGRAMA RENOVA ESCOLA							
AÇÃO / ATIVIDADE	EXECUTOR	UNIDADE DE MEDIDA	LINHA DE BASE	METAS FÍSICAS			
			2014	2015	2016	2017	2018
			Nº	Nº	Nº	Nº	Nº
Ação complementar: Ampliar a infraestrutura física para o ensino e práticas culturais em terras indígenas							
Construção de unidades novas em Terras Indígenas com a utilização de recursos do FNDE/MEC, através do Plano de Ações Articuladas (PAR)	SEED/SUDE	Escolas construídas	NA	-	1	-	-
Construção de quadras esportivas ² com a utilização de recursos do FNDE/MEC, através do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC)	SEED/SUDE	Quadras esportivas construídas	NA	-	5	9	-
Ação complementar: Assegurar o ensino em terras indígenas não regularizadas							
Manter escolas provisórias nas terras indígenas não regularizadas	SEED/SUDE	Escolas provisórias mantidas	NA	3	3	3	3

QUADRO 08: PLANO OPERATIVO PLURIANUAL DA ESTRATÉGIA DE PARTICIPAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS PARA O PERÍODO DE 2015 À 2018 (FIM)

AÇÃO / ATIVIDADE	EXECUTOR	UNIDADE DE MEDIDA	LINHA DE BASE	METAS FÍSICAS			
			2014	2015	2016	2017	2018
			Nº	Nº	Nº	Nº	Nº
Ação: Qualificar profissionais de saúde que atuam nos serviços que atendem especificamente a saúde indígena no Paraná por meio das atividades de Educação Permanente.							
Capacitar (através de atividades de educação permanente) a equipe de enfermagem* que atua nas aldeias indígenas para o cuidado com as gestantes e crianças indígenas.	SESA/SAS	Profissionais de saúde (Enfermeiro, Técnicos de Enfermagem e Médicos) que atuam em terras indígenas capacitados	15	15	50	55	55
Ação: Acompanhar as gestantes e crianças até 1 ano de vida com o objetivo de reduzir a mortalidade.							
Implantar a Gestão de Caso em Aldeias Indígenas	SESA/SAS	Gestantes e crianças até 01 ano de vida com acompanhamento		30	35	40	40
Ação: Estratificar gestantes indígenas como Risco Intermediário							
Estratificar gestantes indígenas como Risco Intermediário (que são gestantes que apresentam fatores de risco relacionadas às características individuais de etnia e idade), durante o seu pré-natal e referenciar para ao hospital com melhor condição para atende-la	SESA/SAS	Gestantes indígenas com risco estratificado como intermediário		300	300	400	400

Fonte: UGP.

11. FONTES BIBLIOGRÁFICAS CITADAS

ALMEIDA, RUBEM DE; MURA, FABIO. *Guarani Kaiowá*. In: **Enciclopédia dos Povos Indígenas no Brasil**. Instituto Sócio-Ambiental, 2003a. Disponível em: <http://pib.socioambiental.org/pt/povo/guarani-kaiowa>.

ALMEIDA, RUBEM DE; MURA, FABIO. *Guarani Nandeva*. In: **Enciclopédia dos Povos Indígenas no Brasil**. Instituto Sócio-Ambiental, 2003b. Disponível em: <http://pib.socioambiental.org/pt/povo/guarani-nandeva>.

BRASIL. Dados do Censo da Educação Básica de 2013. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/basica-censo>

BRASIL. Lei Federal Nº 9.836, 23 de setembro de 1999. Acrescenta dispositivos à Lei nº 8.080/1990, instituindo o Subsistema de Atenção à Saúde Indígena. Disponível em: http://legislacao.planalto.gov.br/legisla/legislacao.nsf/Viw_Identificacao/lei%209.836-1999?

HELM, CECÍLIA. Os Xetá : a trajetória de um grupo tupi-guarani em extinção no Paraná. In: **Anuário Antropológico**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1994, n. 92, p. 105-12.

HENNERICH, JUÇARA (COORD.). **Olhares de Guarani para Guarani**,. Guarapuava: Centro de Formação Juan Diego/Associação Shishu de Voluntariado Internacional, sem data. Impresso.

LADEIRA, MARIA INÊS. *Guarani Mbya*. In: **Enciclopédia dos Povos Indígenas no Brasil**. Instituto Sócio-Ambiental, 2003. Disponível em: <http://pib.socioambiental.org/pt/povo/guarani-mbya>.

PARELLADA, CLAUDIA ET AL. **Vida Indígena no Paraná: Memória, Presença, Horizontes**. Curitiba: Provopar Ação Social – PR, 2006.

SILVA, CARMEN DA. *Xetá*. In: **Enciclopédia dos Povos Indígenas no Brasil**. Instituto Sócio-Ambiental, 1999. Disponível em: <http://pib.socioambiental.org/pt/povo/xeta>.

TOMMASINO, KIMIYE E FERNANDES, RICARDO. *Kaingang*. In: **Enciclopédia dos Povos Indígenas no Brasil**. Instituto Sócio-Ambiental, 2001. Disponível em: <http://pib.socioambiental.org/pt/povo/kaingang>.

ANEXO I – RELAÇÃO DAS TERRAS INDÍGENAS NO TERRITÓRIO PARANENSE

1. RELAÇÃO DAS TERRAS INDÍGENAS HOMOLOGADAS E DEMARCADAS

Nº	Terra indígena	Município	Situação Fundiária	Etnia	População/ Terra	Área em hectares
1	KaKane Porã	Curitiba	Comodato FUNAI e Pref. Curitiba	Kaingáng Guarani Xetá	145	4,42
2	Pindoty (Ilha da Cotinga)	Paranaguá	Homologada	Guarani	78	1.685,04
3	Apucarantina	Tamarana	Homologada	Kaingáng Xokleng	1.703	5.574
4	Mococa	Ortigueira	Homologada	Kaingáng	155	848
5	São Jerônimo da Serra	São Jerônimo da Serra	Homologada	Kaingáng Guarani Xetá	674	1.339
6	Pinhalzinho	Tomazina	Homologada	Guarani	155	593
7	Barão de Antonina	São Jerônimo da Serra	Homologada	Kaingáng	460	3.571
8	Laranjinha	Santa Amélia	Homologada	Guarani	221	284
9	Faxinal	Cândido de Abreu	Homologada	kaingang	620	2.043,89
10	Marrecas	Turvo	Homologada	Kaingáng Guarani Xetá	681	16.538,58
11	Ivaí	Manoel Ribas/Pitanga	Homologada	Kaingáng	1.510	7.306,34
12	Queimadas	Ortigueira	Homologada	Kaingáng	610	3.081
13	Inácio Martins	PR	Homologada	Guarani	132	1.280,56
14	Rio das Cobras	Espigão Alto do Iguaçu/ Nova Laranjeiras	Homologada	Kaingáng Guarani	2.865	18.681,98
15	Palmas	Palmas e Abelardo Luz	Demarcada	Kaingáng	739	2.944
16	Ocoy	São Miguel do Iguaçu	Demarcada	Guarani	694	231,88
17	Tekoha Anhetete	Diamante do Oeste	Demarcada	Guarani	164	1.774
18	Tekoha Itamarã	Diamante do Oeste	Demarcada	Guarani	166	242
Total para o Estado do Paraná neste tipo de Terra					11.772	68.023

FONTE: FUNAI (2012)

2. RELAÇÃO DAS TERRAS INDÍGENAS EM PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO

Nº	Terra indígena	Município	Situação Fundiária	Etnia	População/ Terra	Área em hectares
1	Mangueirinha	Coronel Vivida/ Chopinzinho/ Mangueirinha	Parte Sob-judice	Kaingáng Guarani	2.045	17.308,07
2	Sambaqui do Guaraguaçu	Pontal do Paraná	Decreto Nº 2153/2005 PM PP	Guarani	23	746
3	Kuarai Oguatá (Cerco Grande)	Guaraqueçaba	Decreto Nº 640/2008 PM G	Guarani	56	54,49
4	Araçá-I	Piraquara	Decreto Nº 2941/2007 PM P	Guarani	88	43,5
5	Boa Vista	Nova Laranjeiras	Portaria Declaratória MJ	Kaingáng	205	7.300
6	Iwy Porã	Abatiá	Portaria Declaratória MJ	Guarani	138	1238
Total para o Estado do Paraná neste tipo de Terra					2.555	26.690

FONTE: FUNAI (2012)

3. RELAÇÃO DAS TERRAS INDÍGENAS NÃO REGULARIZADAS

Nº	Terra indígena	Município	Situação Fundiária	Etnia	População/ Terra
1	Aldeia Alto Pinhal	Clevelândia	Aldeia Urbana Não Regularizada	Kaingáng	125
2	Aldeia Kretã	Palmas	Aldeia Urbana Não Regularizada	Kaingáng	145
3	Aldeia Vitorino	Vitorino	Aldeia Urbana Não Regularizada	Kaingáng	65
4	Tekoha Porã	Guaíra	Acampamento	Guarani	92
5	Tekoha Marangatu	Guaíra	Acampamento	Guarani	164
6	Jacarezinho	Guaíra	Acampamento	Guarani	42
7	Tekoha Karumbey	Guaíra	Acampamento	Guarani	64
8	Aldeia da Cerâmica	Guaíra	Acampamento	Guarani	68
9	Aldeia próximo ao Rio Paraná	Guaíra	Acampamento	Guarani	80
10	Urbanos de Guaíra	Guaíra	Acampamento	Guarani	64
11	Tekoha Nhemboete	Terra Roxa	Acampamento	Guarani	74
12	Tekoha Santa Helena Velha	Santa Helena	Acampamento	Guarani	72
13	Tekoha Araguaju	Terra Roxa	Acampamento	Guarani	170
Total para o Estado do Paraná neste tipo de Terra					1.225

FONTE: FUNAI (2012)

ANEXO II – ESCOLAS ESTADUAIS INDÍGENAS

A tabela que segue, apresenta todas as escolas indígenas que estão em funcionamento regular, inclusive cadastradas no censo escolar. Das 36 escolas indígenas, seis, destacadas com asterisco (*), estão localizadas em áreas que ainda não concluíram o processo de demarcação.

ESCOLAS ESTADUAIS INDÍGENAS (E.E.I.) - PARANÁ					
Nº	MUNICÍPIOS	TERRAS INDÍGENAS	ETNIA	ESCOLAS INDÍGENAS	O FERTA
1	PIRAQUARA	ARAÇA'I	GUARANI	E.E. Mbya Arandu*	Ed. Infantil Anos iniciais e finais do E. F. EJA
2	CORNÉLIO PROCÓPIO	ARAI WERA		E.E. Arai Wera*	Ed. Infantil Anos iniciais do E.F.
3	SANTA AMÉLIA	LARANJINHA		E.E. Cacique Tudja Nhanderu	Ed. Infantil Anos iniciais do E.F. (9 anos)
4	SÃO JERÔNIMO DA SERRA	SÃO JERÔNIMO	GUARANI	E.E.I. Cacique Kofej	Ed. Infantil Anos iniciais e finais do E.F. (9 anos)
		BARÃO DE ANTONINA	KAIGANG	E.E.I. Cacique Onofre Kanhgrén	Ed. Infantil Anos iniciais e finais do E.F. (9 anos)
			KAIGANG	E.E.I. Índio Rael Vynhkág	Ed. Infantil Anos iniciais e finais do E.F. (9 anos)
5	SÃO MIGUEL DO IGUAÇU	OCOY	GUARANI	E.E.I. Teko Ñemoingo	Ed. Infantil Anos iniciais e finais do E.F. Ensino Médio (9 anos)
6	TURVO	MARREAS	KAIGANG	E.E.I. Cacique Trajano Mrêj Tar	Ed. Infantil Anos iniciais e finais do E.F. (9 anos)
		KOEJU PORÃ	GUARANI	E.E.I. Arandu Pyahu	Anos iniciais do E.F.
7	TOMAZINA	PINHALZINHO	GUARANI	E.E.I. Yvy Porã	Anos iniciais (9 anos) e finais do E.F.
8	INÁCIO MARTINS	RIO D' AREIA	GUARANI	E.E.I. Arandu Miri	Ed. Infantil Anos iniciais E.F.
9	MANOEL RIBAS	IVAÍ	KAIGANG	E.E.I. Cacique Gregório Kaekchot	Ed. Infantil Anos iniciais e finais do E.F. (9 anos)
10	CÂNDIDO DE ABRE	FAXINAL	KAIGANG	E.E.I. Professor Sérgio Krigrivaja Lucas	Ed. Infantil Anos iniciais e finais do E.F. Ensino Médio (9 anos)
11	ABATIÁ	YWW PORÃ	GUARANI	E.E.I. Nimboeaty Mborowitxa Awa Tirope*	Ed. Infantil Anos iniciais e finais do E.F. (9 anos)
12	NOVA LARANJEIRAS	RIO DAS COBRAS (SEDE)	KAIGANG GUARANI	E.E.I. Rio das Cobras	Anos finais do E.F. Ensino Médio
		RIO DAS COBRAS (TREVO)	KAIGANG	E.E.I. Professor Candoca Tánhprág Fidêncio	Ed. Infantil Anos iniciais e finais do E.F. (9 anos)
		RIO DAS COBRAS (CAMPO DO DIA)		E.E.I. Feg Prag Fernandes	Ed. Infantil Anos iniciais e finais do E.F. (9 anos)
		RIO DAS COBRAS (TAQUARA)	KAIGANG GUARANI	E.E.I. José Ner Nor Bonifácio	Ed. Infantil Anos iniciais do E.F. (9 anos)
		RIO DAS COBRAS (SEDE)		E.E.I. Coronel Nestor da Silva	Ed. Infantil Anos iniciais do E.F. (9 anos)
		RIO DAS COBRAS (LEBRE)	GUARANI	E.E.I. Carlos Antônio Cabreira Machado	Ed. Infantil Anos iniciais do E.F. (9 anos)
13	LARANJEIRAS DO SUL	BOA VISTA	KAIGANG	E.E.I. Kogmü José Olíbio*	Ed. Infantil Anos iniciais do E.F. (9 anos)
14	ESPIGAO ALTO DO IGUAÇU	RIO DAS COBRAS (PINHAL)	GUARANI	E.E.I. Valdomiro Tupã Pires de Lima	Ed. Infantil Anos iniciais do E.F. (9 anos)
15	TAMARANA	APUCARANINHA	KAIGANG	E.E.I. João Kavagtân Vergílio	Ed. Infantil Anos iniciais do E.F. (9 anos)
		APUCARANINHA		E.E.I. Roseno Vokrig Cardoso	Ed. Infantil Anos iniciais do E.F. (9 anos)
16	PARANAGUÁ	ILHA DA COTINGA	GUARANI	E.E.I. Pindoty	Ed. Infantil Anos iniciais E.F.
17	GUARAQUEÇABA	CERCA GRANDE KUARAY OGUTÁ PORÃ	GUARANI	E.E.I. Kuaray Oguatá Porã*	Anos iniciais E.F.
18	CLEVELÂNDIA	ALTO PINHAL	KAIGANG	E.E.I. Nitotü*	Ed. Infantil Anos iniciais do E.F. (9 anos)
19	CHOPINZINHO	MANGUEIRINHA (PALMEIRINHA)	GUARANI	E.E.I. Vera Tupã	Ed. Infantil Anos iniciais do E.F. (9 anos)
		MANGUEIRINHA (SEDE)	KAIGANG	E.E.I. Jykre Tág	Ed. Infantil Anos iniciais do E.F. (9 anos)
20	MANGUEIRINHA	TI MANGUEIRINHA		E.E.I. Kokoj Tý Han já	Ed. Infantil Anos iniciais do E.F. (9 anos)
21	PALMAS	PALMAS		E.E.I. Sëgsó	Ed. Infantil Anos iniciais do E.F. (9 anos)
22	ORTIGUEIRA	QUEIMADAS		E.E.I. Cacique Crispin Gý Mú	Ed. Infantil Anos iniciais do E.F. (9 anos)
		MOCOCA		E.E.I. Cacique Nur Fe	Ed. Infantil Anos iniciais do E.F. (9 anos)
23	DIAMANTE DO OESTE	TEKOA AÑETETE	GUARANI	E.E.I. Kuaa Mbo'e	Ed. Infantil Anos iniciais do E.F. (9 anos)
		ITAMARÁ		E.E.I. Araju Porã	Ed. Infantil Anos iniciais do E.F. (9 anos)
24	GUAIÁRA	TEKOA MARANGATU		E.E.I. Mbyja Porã*	Ed. Infantil Anos iniciais do E.F. (9 anos)